

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Sexta Feira, 18 de Agosto de 2006 Nº 24416

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.539, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Autor: Poder Executivo

Altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.221, de 26 de novembro de 2004, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Lei nº 8.221, de 26 de novembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - a alínea "g" do inciso I do art. 2º da Lei nº 8.221/04 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
I - (...)
(...)"

g) apresentem conformação geológica de risco, natural ou resultante da ação antrópica;"

II - fica acrescido o inciso XXI ao art. 2º da Lei nº 8.221/04, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)
(...)
XXI - Sistema Estadual de Defesa Civil - esquema diretivo para

coordenação sistêmica e orgânica de todos os órgãos estaduais com os demais órgãos públicos e privados, bem como da comunicação em geral, para a execução de medidas de interesse da proteção contra situações que causem anormalidade na vida da população."

III - Fica acrescido o inciso VIII ao art. 11 da Lei nº 8.221/04, renumerando-se os subseqüentes:

"Art. 11 (...)
(...)
VIII - Secretário de Estado de Meio Ambiente;
(...)"

IV - renomeia-se o Capítulo I do Título III da Lei nº 8.221/04, que passa a ter a seguinte redação:

"TÍTULO III DO SISTEMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

... CAPÍTULO I DO CONSELHO ESTADUAL E DAS COMISSÕES MUNICIPAIS. ..."

V - fica revogado o § 2º do art. 14 da Lei nº 8.221/04;

VI - o art. 17 da Lei nº 8.221/04 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 As Comissões Municipais de Habitação e Saneamento - CMHS, de representação municipal, serão compostas por:

I - 02 (dois) representantes de órgãos governamentais, cujas atividades se relacionem com habitação, saneamento, infra-estrutura, saúde pública, recursos hídricos, meio ambiente, planejamento estratégico, gestão financeira do Estado ou assistência social;

II - 05 (cinco) representantes de entidades civis sediadas no município.

Parágrafo único. Terão direito a voz nas reuniões das Comissões Municipais de Habitação e Saneamento, representantes devidamente credenciados pelo Poder Legislativo do Município."

VII - o inciso I do art. 21 da Lei nº 8.221/04 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 (...)

I - concessão dos imóveis e/ou elaboração dos Termos de Doação com Encargos, nos termos desta lei;
(...)"

VIII - Ficam acrescidos os §§ 3º e 4º ao art. 26 da Lei nº 8.221/04, com a seguinte redação:

"Art. 26(...)

(...)
§ 3º Não será fornecida a Cesta Básica de Material de Construção, de que trata o inciso II deste artigo, às famílias cuja propriedade se localiza em área de risco ou de preservação permanente, caso em que serão atendidas por meio de outras modalidades de programa habitacional.

§ 4º O remanejamento ou reassentamento de famílias de que trata o inciso II desta lei será feito em coordenação com a Defesa Civil do Estado."

IX - renomeia-se o Capítulo I do Título V da Lei nº 8.221/04, que passa a ter a seguinte redação:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celso Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

**"TÍTULO V
DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA**

**CAPÍTULO I
DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO E OUTROS INSTRUMENTOS**

X - ficam acrescidos o art. 27-A e os §§ 1º e 2º à Lei nº 8.221/04, com a seguinte redação:

"Art. 27 (...)
(...)

Art. 27-A As formas de atuação referidas no art. 26 desta lei, cuja implementação não dependa da Concessão do Direito Real de Uso, poderão ser homologadas por termos, ajustes, contratos ou outros instrumentos congêneres previstos na legislação adequada à modalidade.

§ 1º A regularização fundiária utilizará todos os instrumentos permitidos na legislação agrária;

§ 2º A Cesta Básica de Material de Construção será concedida mediante Termo de Doação com Encargos, com base no § 4º do art. 17 da Lei nº 8.666/93."

XI - fica acrescido o Parágrafo único ao art. 29 da Lei nº 8.221/04, com a seguinte redação:

"Art. 29 (...)
(...)

Parágrafo único. Perderá a qualidade de beneficiário, aquele que invadir ou ocupar ilicitamente unidade habitacional construída ou melhorada com recursos oriundos do Programa Estadual de Habitação."

XII - fica acrescido o Capítulo IV ao Título V da Lei nº 8.221/04, com os arts. 32-A, I, II e III, e 32-B, com a seguinte redação:

"TÍTULO V

**CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

"Art. 32-A São atribuições da Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

I - as ações pertinentes à coordenação dos trabalhos referentes ao cadastramento das famílias em área de risco, em área de preservação permanente ou residentes em áreas não passíveis de regularização fundiária ou daquelas famílias atingidas por desastres;

II - o repasse de tais informações à SETECS/MT periodicamente;

III - a fiscalização e orientação técnica referente às áreas de preservação permanente.

Art. 32-B A Superintendência Estadual de Defesa Civil será o setor estadual componente e diretivo do Sistema Estadual de Defesa Civil."

XIII - fica acrescido o Capítulo V ao Título V da Lei nº 8.221/04, com os arts. 32-C e 32-D, com a seguinte redação:

"TÍTULO V

**CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Art. 32-C É atribuição do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT a definição do processo de acesso à terra, compreendendo a regularização fundiária do Estado de Mato Grosso, proporcionando ao assentado ou remanejado, melhores condições de sustentabilidade econômica, dentro dos padrões legais e ambientais de preservação, nos termos da legislação pertinente.

Art. 32-D São de competência do INTERMAT, as ações pertinentes à modalidade de regularização fundiária, devendo repassar à SETECS/MT os dados pertinentes às famílias atendidas."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO MILSON DE OLIVEIRA
ANTONIO TATO
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES-JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JULIO TEIS
SIRIO PINHEIRO DA SILVA
CLOVIS FELICIO VETTORATO
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YEDANIRLI DE OLIVEIRA ASSIS
WILDEU FRANCISCO MARCHETTI
ANIA CARLAMUNIZ
GERALDO APARECIDO DE MITTO JUNIOR
AUGUSTINHO MORENO
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO WIVALDO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LOURENÇO RIBEIRO NUNES ROCHA
LIS HENRIQUE CHAVEZ ALDEGAN
LAURO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
MARGARETE RUBIOLA

DECRETO

DECRETO N. 8.000, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementarem favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 200.000,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00			
PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
1986	20101	SEPLAN	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 18 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 001986

UNIDADE: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

ANEXO I I CREDITO				
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20079900	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F 33903000	100 50.000
			F 33903900	100 150.000
TOTAL FISCAL				200.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				200.000

UNIDADE: 30103 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDE

ANEXO II I CREDITO				
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
28.846.996	80249900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES ESTADO	F 33903900	100 200.000
META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA(%)73				
TOTAL FISCAL				200.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				200.000

DECRETO N. 8.001, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementarem favor de Orgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgão(s) abaixo relacionado(s), crédito suplementar no valor total de R\$ 374.000,00, para atender as programações constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00			
PROCESSO	UNIDADE	VALOR	
SIDORFFI	ORÇAMENTARIA	SUPLEMENTADO	
2016	20401	CEPROMAT	374.000,00
TOTAL			374.000,00

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão da anulação de dotações Orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II deste Decreto relativo ao(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 18 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 002016

UNIDADE: 20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
28.846.998	80239900	F	33909100	240 374.000

ESTADO
 META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA (%) 100

TOTAL FISCAL 374.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 374.000

UNIDADE: 20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
04.126.142	10709900	F	33903900	240 374.000

ESTADO
 META FISICA AJUST.: SERVICOS DE TI MELHORADOS (%) 50

TOTAL FISCAL 374.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 374.000

DECRETO N. 8.002, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Abre no Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, Credito Suplementar em favor de Orgao(s) do Estado de Mato Grosso, para reforco de dotacoes constantes da Lei Orcamentaria Vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuicoes que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituicao Estadual, e da autorizacao contida no artigo 6, inciso I e II da Lei N. 8.430 de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 Fica aberto aos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.430 de 29 de dezembro de 2005), em favor do(s) Orgao(s) abaixo relacionado(s), credito suplementar no valor total de R\$ 5.725.357,00, para atender as programacoes constantes no(s) anexo(s) I de cada processo SIDORFFI.

R\$ 1,00

PROCESSO	UNIDADE	VALOR
SIDORFFI	ORCAMENTARIA	SUPLEMENTADO
1843	21101 SEC/SAUDE	5.725.357,00
TOTAL		5.725.357,00

Art. 2 Os recursos necessarios a execucao do disposto no artigo 1 decorrerao de recursos provenientes de excesso de arrecadacao.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 18 DE AGOSTO DE 2006, 185 DA INDEPENDENCIA E 118 DA REPUBLICA.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 001843

UNIDADE: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ANEXO I I CREDITO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT	VALOR
09.272.997	80019900	S	31900100	150 4.693.453
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO				
META FISICA AJUST.: ACAO MANTIDA (%) 100				S 31900300 150 1.031.904
TOTAL FISCAL				0
TOTAL SEGURIDADE				5.725.357
TOTAL				5.725.357

ATO DO GOVERNADOR

ATO 11.005/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes legais, resolve exonerar **REJANY FERNANDA MARQUES** do cargo em comissao de Direcao Geral e Assessoramento, Nivel DGA-5, de Superintendente Adjunta de Suprimentos, da Secretaria de Estado de Educacao, a partir de 16 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ANA CARLA MUNIZ
 Secretária de Estado de Educação

ATO 11.006/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes legais, resolve nomear **JEFFERSANDRO DUQUE ALBINO** para exercer o cargo em comissao de Direcao e Assessoramento Superior, Nivel DAS-4, de Coordenador de Tecnologia da Informacao, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 16 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ATO 11.007/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 76354/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, e as disposicoes da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de R\$ 1.943,13 (um mil novecentos e quarenta e três reais e treze centavos), proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACAO:** 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de 04.05.83 à 05.07.06. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias, conforme BCG nº 2719, de 18.03.05 - Férias não Gozadas nos períodos de 87 e 88 = 120 (cento e vinte) dias, BCG nº 2853, de 04.10.05 - Empresa Privada, de acordo com Certidão expedida pelo INSS = 1.438 (um mil quatrocentos trinta e oito) dias, BCG nº 2922, de 24.01.06 - Licença Prêmio não gozadas, no quinquênio de 04.05.88 à 03.05.93 = 120 (cento e vinte) dias e BCG nº 2933, de 08.02.06 - Licença Prêmio não gozadas, no quinquênio de 04.05.93 à 03.05.98 = 180 (cento e oitenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 237/DARH-3/2006, fls. 34-SAD, o Sr. **AIRTON SANTANA PULQUERIO**, CABO PM, Classe "C", RG nº 875.088-PM/MT, CPF nº 161.721.241-53, Matrícula nº 143220012, Título Eleitoral nº 75428818/72, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Batalhão de Polícia Militar de Trânsito, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 11.008/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 90255/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais trinta e oito centavos), contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.77 à 02.08.2006, já descontados 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular e 01 (um) ano e 08 (oito) meses, no período de 01.05.89 à 31.12.90, a Srª. **ALDENORA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, RG nº 401.741-SSP/PB, CPF nº 359.232.534-53, Matrícula nº 334700035, Título de Eleitor nº 137861818/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 24.03.80 - D.O. de 24.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de classe pela Portaria nº 03/SEDUC/00478/2000, de 05.09.2000 e de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.05 - D.O. de 18.03.05, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN", município de Comodoro - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.009/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5737/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.491/2006, de 07.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **CELSO ZANESCO**, 3º Sargento - PM, RG nº 872.487/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... acrescido dos Arts. 213, inciso I, 216, inciso I e 217, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

LEIA - SE:

"... acrescido dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 113, inciso I, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.010/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, alterada pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de R\$ 1.091,21 (um mil noventa e um reais e vinte e um centavos), proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados; **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, períodos de 13.02.80 a 15.05.87 e 22.02.88 a 03.04.2004. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados nas Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo INSS e Ministério da Defesa, fls 11/14-SAD, o Sr **DURVAL MACIEL**, RG nº 832.630/SSP-MT, CPF nº 156.118.091/20, Matrícula nº 306580012, Título de Eleitor nº 006316721872, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2776, de 07.08.90 - D.O de 07.08.90, transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, promovido de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 21.10.2004 - D.O de 21.10.2004, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "INOCÊNCIA RACHID JAUDY", município de NOBRES - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.011/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 82841/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.281/2006, de 23.06.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **EUNICE SENA DOS SANTOS**, RG nº 240.996/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

LEIA - SE:

"...mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.012/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.235.515-9/2000, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Súmula nº 473, do STF, resolve Tornar sem efeito, o Ato Governamental de 17.12.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **FERNANDO SUBTIL DE ALMEIDA**, RG nº 090396/SSP-MT, tendo em vista a concessão adiantada do benefício.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.013/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11416/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140 Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 24.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 27.02.78 a 31.01.82 e 07.08.84 a 26.07.2006, a Srª. **FRANCISCA GOMES DE ARRUDA**, RG nº 180.380-SSP/MT, CPF nº 037.107.852-00, Matrícula nº 186970013, Título de Eleitor nº 16847118/05, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 - D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas semanais, (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426, 21.10.04 - D.O. de 21.10.04, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA", município de Cáceres-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.014/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 122916/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3107, de 19.09.2001, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos), contando com 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.07.73 a 28.06.2006, a Srª. **GERALDINA PINTO DE ALMEIDA**, RG nº 0132014-9/SJ-MT, CPF nº 139.601.991-04, Matrícula nº 78890012, Título Eleitoral nº 12820318/48, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira, pelo Decreto nº 588, de 26.05.2003 - D.O de 26.05.2003, promovida de nível, conforme Portaria

nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 – D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “Dr. OTHON VIEGAS DE PINHO”, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.015/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 36915/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.020,49 (um mil e vinte reais e quarenta e nove centavos)**, contando com 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, períodos de 01.10.87 a 31.08.88 e 20.02.89 a 21.07.2006, já **DESCONTADOS:** 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.428.563-8/2004, apenso, fls. 78/91-SAD, a Srª. **IRENE COCCO RUBIM**, RG nº 5002840147/SSP-RS, CPF nº 412.143.821-34, Matrícula nº 332530019, Título de Eleitor nº 1545418/72, no cargo de Professor, Classe “C”, Nível “06”, nomeada pelo Decreto nº 1645, de 03.07.89 – D.O. de 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “SERRA AZUL”, município de Diamantino - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.016/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18395/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), contando com 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.79 à 02.08.2006, a Srª. **ILDETE SOLANO DA MATA**, RG nº 119.929-SSP/MT, CPF nº 177.991.121-15, Matrícula nº 51340011, Título de Eleitor nº 51580818/72, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “09”, nomeada pelo Ato Governamental de 07.04.80 – D.O. de 07.04.80 (22 horas) e Decreto nº 1222, de 08.02.85 – D.O. de 11.02.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.04 – D.O. de 20.10.04, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Creche Escola Estadual de Ensino Fundamental “MARIA EUNICE DUARTE BARROS”, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.017/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6740/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.349/2005, de 13.12.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª **JARINA BUENO CORRÊA**, RG nº 122.202/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...mais os Arts. 36, 71, inciso I, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.498,92 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**...”

LEIA - SE:

“...mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.790,94 (um mil setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.018/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1449/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.353/2006, de 29.06.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **JOÃO JORGE DOS SANTOS**, CABO - PM, RG nº 880.631/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...nos termos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 213, inciso I, 216, inciso I e 217, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93...”

LEIA - SE:

“...nos termos do Art. 42, § 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.019/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 94636/2005, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 034/DARH-5/05, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir, “ex officio”, para a inatividade, mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 1º, 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, 13, inciso IV, alínea “a”, § 2º, todos da Lei nº 3.800, de 19.10.76, dos Arts. 51, § 3º, 52, III, alínea “i”, 213, inciso II, 222, VI, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125 de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.920,15 (um mil novecentos e vinte reais e quinze centavos)**, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período 03.03.78 a 17.09.04. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, conforme BCG nº 032, de 17.02.87- Exército Brasileiro – 319 (trezentos e dezenove) dias, BCG nº 1.690, de 12.12.2000- Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 03.03.88 a 02.03.93 – 180 (cento e oitenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 241/DARH-3/2006, fls. 83-SAD, o Sr. **JOSÉ EDUARDO CANDIA DE SOUZA**, CABO PM, Classe “C”, RG nº 871.278-PM/MT, CPF nº 106.810.601-82, Matrícula nº 104710012, Título de Eleitor nº 007043421821, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Gestor do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.020/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22819/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2000, com subsídio integral, no valor de **R\$ 4.457,88 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, contando com 36 (trinta e seis) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**, 34 (trinta e quatro) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, período de 20.04.72 a 03.08.2006. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, conforme Certidão constante do Processo nº 0.418.660-5/2004, apenso, fls 03-SAD, o Sr. **JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**, RG nº 313.212/SSP-MT, CPF nº 199.782.867/72, Matrícula nº 433040017, Título de Eleitor nº 75303618/64, na Categoria Profissional de Nível Superior do SUS, Classe “C”, Nível “11”, declarado estável no serviço público estadual, conforme Decreto nº 2.390, de 12.03.90 – D.O. de 12.03.90, enquadrada na referida Carreira pelo Decreto nº 2.411 de 21.03.2001. D.O. 21.03.2001, promovido de Nível pelo Decreto nº 5592 de 03.05.2005 – D.O. de 03.05.2005 e de

classe, conforme Decreto nº 6.555 de 04.10.2005 - D.O de 04.10.2005, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 11.021/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **145807/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.828,80 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO: 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte um) dias**, período de 26.03.82 a 10.05.06. **AVERBADOS: 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias**, conforme BCG nº 043, de 07.03.90 – Exército Brasileiro = 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, BCG nº 2.311, de 10.07.03 – Licenças Prêmio não gozadas, nos quinquênios de 26.03.82 à 25.03.92 e 26.03.92 à 25.03.97 – 540 (quinhentos e quarenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 215/DARH-3/2006, fls. 15-SAD, o Sr. **JOÃO GUALBERTO GOMES**, CABO PM, Classe "C", RG nº 874.039-PM/MT, CPF nº 303.734.251-04, Matrícula nº 107710013, Título de Eleitor nº 123928418/72, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 5ª Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 11.022/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **40842/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.357/2006, de 29.06.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **MANOEL NUNES RODRIGUES**, Cabo-PM, RG nº 875.698/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 213, inciso I, Art. 216, inciso I e 217, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

LEIA - SE:

"...nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 11.023/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.325.319-8/2001**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 03.04.2002, com as alterações pelo Ato Governamental de 09.07.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA DE LOURDES ALVES SANTANA**, RG nº 980.054/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 8º, incisos I e II, § 1º, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, com proventos no valor de **R\$ 1.472,22 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)**..."

LEIA - SE:

"...nos termos do Art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b" e II, da Emenda

Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, com proventos no valor de **R\$ 1.358,97 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 11.024/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **85948/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.438/2006, de 05.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA ALICE LANDIM PIVOTTI**, RG nº 0155552-9/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º, da Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98..."

LEIA - SE:

"...nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 11.025/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.369.715-0/2003**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.309/2004, de 03.08.2004, com as alterações pelos Atos Governamentais nºs 5.710/2005, de 04.05.2005 e 9.584/2006, de 26.04.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA EZETE DA CRUZ E SILVA**, RG nº 1.044.275-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, com subsídio no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**..."

LEIA - SE:

"... nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 11.026/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **149185/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 398, de 13.08.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.019,89 (um mil dezenove reais e oitenta e nove centavos)**, contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO: 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias**, período de 01.03.75 a 28.07.2006. **AVERBADOS: 01(um) ano**, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio nos quinquênios de 90/95 e 85/90, conforme Portaria nº 131, de 20.09.2005, - D.O de 22.09.2005, a Srª **MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, RG nº 0136810-9/SSP-MT, CPF nº 138.724.781-68, Matrícula nº 41680022, Título de Eleitor nº 2519618/80, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "08", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 – D.O. 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, com jornada única de 20 (vinte) horas semanais

de trabalho (Subsídio constante do Anexo II da LC nº 206/04), lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS", município de Denise – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.027/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21415/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 38 (trinta e oito) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados, **AO ESTADO:** 33 (trinta e três) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, períodos de 22.11.67 a 07.02.69, 29.05.73 a 29.02.80 e 01.11.80 a 02.08.2006, **AVERBADO:** 05 (cinco) ano e 12 (doze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, fls 03-SAD, o Sr. **MÁRIO BENEDITO DAUBIAN**, RG nº 1253342-4/SSP-MT, CPF nº 068.355.461-15, Matrícula nº 63420015, Título de Eleitor nº 004589921805, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "10", nomeado pelo Ato Governamental de 18.02.81- DO de 18.02.81 (22 horas) e Decreto nº 1520 de 29.08.85 – DO de 30.08.85 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 20 (vinte), horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO II da LC nº 206/04), promovido de nível, conforme Portaria nº 03/00101/SEDUC/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM JOSÉ DO DESPRAIADO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.028/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14640/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, alterada pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 3.904, de 26.02.2002, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 472,05 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos)**, contando com 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 27.06.83 a 19.06.2006, a Srª. **NOÊMIA ALVES DE MENEZES**, RG nº 276.491/SSP-MT, CPF nº 814.638.201-00, Matrícula nº 160860016, Título de Eleitor nº 005407401805, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "08", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 4644, de 26.06.2002 – D.O. de 26.06.2002, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "15 DE NOVEMBRO", município de Alto Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.029/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 54027/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve reafirmar, em parte, o Ato Governamental nº 10.486/2006, de 06.07.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **PEDRO ANTONIO DE SOUZA**, RG nº 1.385.730/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

LEIA - SE:

"...mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.030/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27278/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve reafirmar, em parte, o Ato Governamental nº 10.075/2006, de 26.05.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **RUY RODRIGUES FONTES**, RG nº 271.190/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

LEIA - SE:

"...mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.031/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 66435/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts. 110 inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 2.169,72 (dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 20 (vinte) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 01.03.85 a 07.12.05. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme BCG nº 1.033, de 24.04.98 – Licenças Prêmio não gozadas, no quinquênio de 01.03.85 a 01.03.95 = 360 (trezentos e sessenta) dias, BCG nº 2.205, de 30.01.03 – LEMAT (Loteria do Estado de Mato Grosso), conforme Certidão expedida pelo IPEMAT – 2.001 (dois mil e um) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 220/DARH-3/2006, fls. 32-SAD, o Sr. **ROBERTO MANOEL DE DEUS**, 3º SGT PM, RG nº 875.765/PM-MT, CPF nº 353.446.601-20, Matrícula nº 204850010, Título de Eleitor nº 79630418/13, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 5ª Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 11.032/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 41205/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 24.05.79 a 31.12.79 e 01.03.80 a 28.07.2006, já Descontados 01 (um) ano e 22 (vinte e dois) dias no período 10.12.90 a 02.01.92, a Srª. **SUELI APARECIDA ALVES LIRIA MORAES**, RG nº 7.672.769/SSP-SP, CPF nº 432.988.691-04, Matrícula nº 120670011, Título de Eleitor nº 19357718/13, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 20.03.80 – D.O. de 20.03.80 (22 horas) e Decreto nº 1172, de 21.01.85 – D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O.

de 20.10.04, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 11.033/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.399.584-4/2003, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 07.07.77 à 28.07.2006, já Descontados 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 01.01.86 a 30.10.86, a Srª. **VILMA DE CARVALHO NEPOMUCENO**, RG nº 073.030-SSP/MT, CPF nº 176.420.271-68, Matrícula nº 69520011, Título de Eleitor nº 36328518/72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 18.03.80 - D.O. de 18.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/06), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 11.034/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 70460/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.733,82 (um mil setecentos trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, períodos de 01.08.82 à 31.01.83, e 17.02.83 à 28.07.2006, já **DESCONTADOS**: 02 (dois) anos e 02 (dois) meses, no período de 11.01.93 a 07.02.95. **AVERBADOS**: 03 (três) anos e 11 (onze) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado da Administração do Estado de Santa Catarina - SC, constante do Processo nº 0.374.235-0/2003, apenso, fls. 32/42-SAD, a Srª. **WILMA GUSE FRONZA**, RG nº 7R-579.804-SSI/SC, CPF nº 383.790.409-10, Matrícula nº 147790018, Título de Eleitor nº 11656771880, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", nomeada pelo Decreto nº 818, de 07.08.84 - D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de trabalho 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 21.10.2004 e de classe pela Portaria nº 03/SEDUC/00234/2005, de 17.05.05 - D.O. de 17.05.05, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual, "CONQUISTA D'OESTE", município de Conquista D'Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 11.035/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48976/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.511/2006, de 24.04.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **WANDERLEY RUBENS DO AMARAL**, 3º Sargento - PM, RG nº 873.787/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, com subsídio no valor de **R\$ 2.044,06 (dois mil quarenta e quatro reais e seis centavos)**, proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 30.03.82 a 08.07.2005. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias..."

LEIA - SE:

"...nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio no valor de **R\$ 2.263,41 (dois mil duzentos e sessenta e três reais quarenta e um centavos)**, proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, período de 30.03.82 a 24.04.2006. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2005.

PROCESSO N.º 197209/2006 - CCV

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo:
1 - Acrescentar a Cláusula Quarta da Dotação Orçamentária.
2 - Alterar a Cláusula Sexta - Das Obrigações.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica está amparado na Instrução Normativa nº 002/2005, SEPLAN/SEFAZ/JAGE, que vigorará a partir da data da assinatura deste Termo, até 30/12/2006, podendo ser prorrogado.
Cuiabá, 17 de maio de 2006.

DR. ANTONIO KATO
Secretário Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretaria de Estado de Cultura

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1216/SAD/2006

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.360 de 14.12.2000, alterada pela Lei nº 8.260 de 29 de dezembro de 2004 e alterada pela Lei nº 8.324, de 20 de maio de 2005, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 157.146/SAD**, de 13 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o Nível "02", aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Profissional de Nível Superior do SUS - Anexo I
- II - Técnico do SUS - Anexo II
- III - Assistente do SUS - Anexo III
- IV - Apoio do SUS - Anexo - IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1073350018	ADRIANA SHIZUE NAKAO	26.04.2006
0556500067	CARLOS ROBERTO PEREIRA	12.04.2006
0576920045	CELI BERNADES DE REZEDE VALENÇA	28.03.2006
0582800030	CIDNEY DA COSTA BARROS	26.03.2006
0861820029	CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA	05.04.2006
1000200024	EDUARDO DE TOLEDO BARROS	16.01.2006
0970870019	ELBA TANIA RAMOS DE OLIVEIRA	08.01.2005
1068040014	GILBERTO ROQUE GEREMIA	01.04.2006
1062450016	JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE	29.03.2006
1048880017	LAUDICEIA BATISTA DE SOUZA LIMA	01.04.2006
1068550012	LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS	03.04.2006
1063060017	LORENI AUGUSTA PIVETTA	01.04.2006
0571700020	LUZIMAR FERREIRA	21.03.2006
0868480070	MARCIA AURELIA ESSER VELOSO	10.04.2006
0875460097	MIRIAN NATALIE G. DE MATOS	16.04.2006
1068500015	NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	15.04.2006
0749930039	OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	17.04.2006
0975640020	REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO	24.04.2006
0370960122	RINALDO PEREIRA DE SOUZA	11.04.2006
1047190017	RITA MEURER VICTOR	22.03.2006
0263320022	VANIA MARIA TONELLO	02.04.2006

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1072820010	BRASNULFO NENICIO DE PAULA	11.04.2006

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
0999970020	ALEX ROCHA DUTRA RIBEIRO	05.04.2006
1069020017	ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA	25.04.2006
1049190014	HENRIQUE EDUARDO VIGULA BOY	25.03.2006
1049000010	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	02.04.2006
1047270010	RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	22.03.2006
1068440012	ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES	12.04.2006
0885900049	ROQUE PIRES DA ROCHA FILHO	04.06.2006
1067990019	ROZANE VITORASSI	16.04.2006
0408670029	UZIEL MORAES DE OLIVEIRA	16.04.2006
0929320034	WEDSON MARQUES DO AMARAL	26.03.2006

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
0767160037	MAIRI FATIMA DA ROSA	07.09.2003

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1268/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 152.235/SAD**, de 10 de julho de 2006,

RESOLVE:


Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo – III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
420220020	DEOCLIDES DELIBERALI	A	01.01.2005
255910029	EDINETE FERREIRA GUIMARÃES	C	05.04.2005
431930074	ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA	B	01.01.2005
824890019	JOÃO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE	C	01.01.2005
1068550012	LAUREN CRISTIANE PEREIRA LEITE	B	01.01.2005

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
583330010	MARIA JOSÉ LEMES DE OLIVEIRA SALES	C	19.01.2005
896280012	MARGARIDA DA CONCEIÇÃO	B	01.01.2005
901110019	MARLI SMAK	C	11.05.2005
637940024	REGINA MARIA JACINTO	A	01.01.2005
428730027	VALÉRIA DAS GRAÇAS DE P. E SOUSA	A	01.01.2005

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
999970020	ALEX ROCHA DUTRA RIBEIRO	A	01.01.2005
953030016	ANA FRANCISCA DE SOUZA	A	01.01.2005
428820026	ANA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA	C	20.01.2005
9443350011	EDILÉIA GOMES BARBOSA	A	01.01.2005
395830028	EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI	B	19.01.2005
140940022	ISABEL DE CAMPOS FERREIRA	C	01.01.2005
427760046	JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA	A	01.01.2005
1049000010	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	A	01.01.2005
419210016	LENITA BARBOSA DOS SANTOS	C	01.01.2005
140940022	MARGARET SOARES LEÃO	C	01.01.2005
431220018	MARIA DE LOURDES C. DA SILVA	B	03.01.2005
583200028	MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS	B	30.08.2005

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
256420025	ELSA MEDINA MARÇAL	B	01.01.2005
437040020	HELENA BIZAIA PAZIM	B	01.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1269/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 152.235/SAD**, de 10 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classes, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
- II – Técnico do SUS – Anexo – II
- III – Assistente do SUS – Anexo – III
- IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
420220020	DEOCLIDES DELIBERALI	B	20.06.2006
431930074	ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA	D	08.07.2005
824890019	JOÃO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE	D	18.01.2005
1068550012	LAUREN CRISTIANE PEREIRA LEITE	C	01.04.2006

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
896280012	MARGARIDA DA CONCEIÇÃO	C	17.01.2005
637940024	REGINA MARIA JACINTO	B	18.01.2005
428730027	VALÉRIA DAS GRAÇAS DE P. E SOUSA	B	07.11.2005

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
0999970020	ALEX ROCHA DUTRA RIBEIRO	B	16.05.2006
0953030016	ANA FRANCISCA DE SOUZA	B	25.05.2006
9443350011	EDILÉIA GOMES BARBOSA	B	12.04.2006
0140940022	ISABEL DE CAMPOS FERREIRA	D	01.04.2006
0427760046	JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA	B	25.04.2005
1049000010	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	B	03.04.2006
0419210016	LENITA BARBOSA DOS SANTOS	D	01.04.2006
0434610011	MARGARET SOARES LEÃO	D	01.04.2006

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
256420025	ELSA MEDINA MARÇAL	C	07.01.2005
437040020	HELENA BIZAIA PAZIM	C	18.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1273/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento inicial dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 177.638/SAD**, de 01 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos Cargos, Classes e Nível, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Profissional de Nível Superior – Anexo – I

II – Assistente do SUS – Anexo – II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	CH	Efeito Financeiro
0932960014	DELMA REGINA DELLA RIVA	B	01	30	21.03.2001

0932020011	ELIANA DE SOUZA LIMA	B	01	30	19.03.2001
0676750192	MARCO ANTONIO PEREIRA	B	01	30	03.11.2004

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	CH	Efeito Financeiro
0939470012	ADRIANA ALBUQUERQUE	A	01	30	22.03.2001
0933060017	JOÃO BATISTA DE MEDEIROS	C	01	30	21.03.2001
0932950019	JOILI MARIA ISOTON DA SILVA	B	01	30	21.03.2001
1160030011	MARCIA SANTANA AMORIM	C	01	30	28.06.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1275/SAD/2006

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 152.248/SAD**, de 10 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de Classe, aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I

II – Técnico do SUS – Anexo – II

III – Assistente do SUS – Anexo – III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
526650010	GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	D	16.03.2005

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
901640018	MARIO KENEDES SANTOS BARROS	B	19.04.2005

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
396280030	DIRCE MAIOLE PANGONE	C	03.05.2005
432420010	JOSE DA COSTA NETO	B	17.05.2006
790400014	LUCINETE VIEIRA VAZ	C	06.06.2005
164160027	MARIA DE JESUS CHIQUETO PRATINHA	D	01.04.2006
355650037	SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA	B	03.01.2005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1274/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 152.248/SAD**, de 10 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Classes, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo – I
 II – Técnico do SUS – Anexo – II
 III – Assistente do SUS – Anexo – III
 IV – Apoio do SUS – Anexo – IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
526650010	GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	B	01.01.2005

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
901640018	MARIO KENEDES SANTOS BARROS	B	01.01.2005

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
396280030	DIRCE MAIOLE PANGONE	B	01.01.2005
432420010	JOSE DA COSTA NETO	A	01.01.2005
790400014	LUCINETE VIEIRA VAZ	B	01.01.2005
164160027	MARIA DE JESUS CHIQUETO PRATINHA	C	01.01.2005
637620011	ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO	C	18.01.2005
362360022	REGINA DA CUNHA RUFINO	C	18.04.2005
355650037	SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA	A	01.01.2005

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
418910014	NEUZA MARIA DE LIRA	D	17.01.2005

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 23/2006-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO RS PREVIDÊNCIA.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição **RS PREVIDÊNCIA**, decorrente de processamento de consignações em folha de pagamento de previdência privada contratada por servidores públicos do Estado de Mato Grosso com a **CONSIGNATÁRIA**.

VIGÊNCIA: 01/08/2006 a 01/08/2007.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 CONSIGNANTE

PLAUTO GOUVÊA **KÁTIA RABELLO**
 Diretor Diretora
 CONSIGNATÁRIA CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 027/2004-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: alterar as seguintes Cláusulas: o item "d" da Cláusula 2.6; Cláusula 2.7; item "e" da Cláusula 4.1 e Cláusula sétima.

VIGÊNCIA: 02/08/2006 a 31/12/2006.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração
 CONSIGNANTE

JOÃO CARLOS SBORCHIA
 Gerente de Agência
 CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº. 035/2006/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 026/SIND-005/2006/COFAZ/SEFAZ de 17-08-2006, referente à Portaria nº 005/2006/COFAZ/SEFAZ, de 03-02-2006, prorrogada pelas Portarias nºs. 012, 020, 022, 023, 024 e 033/2006/COFAZ/SEFAZ.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para concluir os trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do Princípio da Ampla Defesa.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a partir de 14-08-2006.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2006.

JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 54/2004/SEFAZ.

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

CONTRATADA: BRÁSILIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O valor mensal do Contrato passa a ser a partir de maio de 2006, R\$ 697.592,44 (seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 8.371.109,28 (oito milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos).

Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Márcio Pontes Veloso
 Brasília Serviços de Informática Ltda
 Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 16/02/SEFAZ.

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

CONTRATADA: BRÁSILIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O valor mensal do Contrato passa a ser a partir de maio de 2006, R\$ 367.394,88 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.408.738,56 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Cuiabá, 04 de agosto de 2006.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda
 Contratante

Márcio Pontes Veloso
 Brasília Serviços de Informática Ltda
 Contratada

COMUNICADO SARP/ASRE Nº: 117/2006
 PROCESSO: 078576-001/2006

O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o contribuinte foi enquadrado no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, conforme Resolução 030/2006 publicada no DOE de 03/08/2006, resolve;

COMUNICAR:

Que o contribuinte faz jus ao benefício de diferimento do ICMS diferencial de alíquota e do ICMS incidente nas importações de bens, mercadorias e serviços necessários à consecução do módulo, previsto no § 2º do artigo 8º do Decreto nº 7.083, de 24/02/2006;

EMPRESA	INS. EST.	RESOLUÇÃO	D.O.E
ADM DO BRASIL LTDA	13.210.491-1	030/06	03/07/2006

1– Que fica condicionada a fruição do benefício para as operações de importação, a que o desembaraço aduaneiro seja processado em recinto de Porto Seco, localizado em território mato-grossense previsto no artigo 28º do Decreto nº 7.083/2006.

2– Fica o contribuinte acima identificado, e informado de que está obrigado a apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.

3– Obriga-se ainda, o contribuinte à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Controle da Produção e do Estoque; Registro de Inventário; Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 – SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações.

4 – O descumprimento das normas constantes no referido Decreto ou de qualquer outra disposição tributária implicará em comunicação ao CEDEM, para fins de descredenciamento do programa, bem como, aplicação de penalidades previstas na Lei nº 7.098 de 30.12.98.

Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá – MT, 18 de Agosto de 2006.

JORGE LUIS DA SILVA- ASSESSOR DA ASRE

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM
 COMUNICADO

Comunicamos nos Termos da Portaria 079/00, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo diferimento nas operações de vendas de mercadorias/serviços:

Nº	Nome do Produtor Rural	I. E. ou CPF/CNPJ
01	VANDA BECKER PECCIN	13.258.337-2
02	CLEUZA IVONE MENSCH	13.258.077-2
03	NESTOR VIANE POLETO	13.258.379-8
04	ELIANE MARIA DE SOUZA POLETO	13.244.586-7
05	ADRIANO FONTANA E OUTRO	13.307.116-2

LUCIMEIRE M. DA SILVA - GERENTE. FAZENDÁRIA

**AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM
COMUNICADO**

Comunicamos nos Termos da Portaria 079/00, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo diferimento nas operações de vendas de mercadorias/ serviços:

Nº	Nome do Produtor Rural	Inscrição Estadual ou CPF/CNPJ
01	RICARDO CASTELLAR FARIA	909.464.999-34
02	VANDA BECKER PECCIN	604.770.671-15
03	PAULA ROSANE UEMURA FERREIRA LEITE	582.173.801-63

LUCIMEIRE M. DA SILVA GERENTE. FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDARIA DE SANTA CARMEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Santa Carmem, sito à Rua Tuiuti, nº 723, no horário das 08:00 as 16:00 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 10(dez) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60%(sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

FIRMA: LUIZ JOEL MOREIRA

NAI N.º: 16915001100017200613 INSC. EST.: 13.196.917-0

END.: RUA I, ESQUINA COM AV. X – DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: SANTA CARMEM - MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I e II § 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.

Agência Fazendária de Santa Carmem, 10 de agosto de 2006.

Rosmar Karolhus de Castro - Gerente Fazendário Mat. 498530060

AGÊNCIA FAZENDARIA DE SANTA CARMEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Santa Carmem, sito à Rua Tuiuti, nº 723, no horário das 08:00 as 16:00 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 10(dez) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60%(sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

FIRMA: ADELINO LOPES

NAI N.º: 16915001100019200617 INSC. EST.: 13.199.020-9

END.: FAZ. AMARELINHO, S/Nº - BAIRRO ZONA RURAL

MUNICÍPIO: SANTA CARMEM - MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I e II § 1º e 2º da Lei nº 7.609/01.

Agência Fazendária de Santa Carmem, 10 de agosto de 2006.

Rosmar Karolhus de Castro - Gerente Fazendário Mat. 498530060

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL – TDI**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

Nova Mutum, 24 de JULHO 2006.

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:

Nº	CPF	Nome	RG
030	439.067.459-53	ARAMIS DA SILVA	33841990SSP/PR
031	526.776.800-68	JOAO VALDENIR M.DE LIMA	1050391414SSP/RS
032	204.164.661-68	SEBASTIÃO DIVINO FILHO	043.734

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da

Portaria 114/2002.

LUCIMEIRE M. DA SILVA – Gerente Fazendário.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL – TDI**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

Nova Xavantina, 15 de agosto de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
347.790.191-68	Ednaldo Martins Borges	2.776.071 SSP/GO
522.109.601-34	Edivar Gonçalves dos Reis	M-4.927.691 SSP/MG

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, atendendo aos

dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Jose Renato da Fonseca AAF

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI**
Carlinda/MT, 15 de agosto de 2006

Reconhecemos que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
289.192.701-04	ADALTO FIGUEIRÓ TORRES	491.518 SSP/MT
891.009.801-53	ADALTO NEVES FERREIRA	968.607 SSP/MT
474.586.581-34	AILTON BARBOZA	3.933.551-4 SSP/PR
569.880.361-72	ARIVALDO PEDRO DA SILVA	880.765 SSP/MT
908.548.371-91	DAIR MARQUES DE BRITO	1084090-7 SSP/MT
247.104.151-53	EDVALDO GOMES DA SILVA	1.270.104 SSP/GO
877.655.781-20	ELIAS LACERDAALVES	1276351-9 SSP/MT
362.879.625-34	ERIVALDO COSTA DOS SANTOS	2.893.956 SSP/BA
630.081.491-20	FRANCISCO NATAL GONÇALVES	829.507 SSP/MT
002.554.531-08	GEFERSON BRIZZI FRANCISCO	1544602-6 SSP/MT
239.915.269-72	HELIO ZORZELA	1.592.848 SSP/PR
239.915.269-72	HELIO ZORZELA	1.592.848 SSP/PR
979.957.201-06	IRENE KLOSSOSKI	1478207-3 SSP/MT
298.846.831-15	ISRAEL LUIZ PEREIRA	1.905.274 SSP/PR
299.089.731-34	JOÃO BATISTA TEIXEIRA	412.541 SSP/MT
298.923.921-91	JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA	19.961.035 SSP/SP
303.102.709-44	JOSÉ DIAS	1.801.143 SSP/PR
025.615.748-06	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS	13.766.923 SSP/SP
830.635.101-06	JOSEFINA RODRIGUES DA SILVA	1175639-0 SSP/MT
326.238.011-34	JUAREIS FERREIRA LOPES	0491634-4 SSP/MT
983.572.551-91	JUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS	1408211-0 SSP/MT
117.666.549-91	JULIO POSSIDONIO DE MORAIS	689.094 SSP/PR
275.601.471-00	LEONIDAS DIVINO PIRES	1.574.109 SSP/GO
236.797.789-53	LUIS COMINI	1561241-4 SSP/MT
335.821.499-00	MANOEL PEREIRA SANTIAGO	574.973 SSP/MT
830.924.631-53	MARCOS ANTONIO FERNANDES	974.614 SSP/MT
760.553.961-49	MARIA RITA DA FONSECA	1017701-9 SSP/MT
308.168.581-87	MILTON PEDRO MORETTI	403.910 SSP/MT
229.563.601-91	ORLANDO ROCHA CORDEIRO	325.107 SSP/MT
283.361.009-20	OSEAS RUFINO DOS SANTOS	3.892.493-1 SSP/PR
853.599.631-15	OSVALDO DE LIMA	1060655-6 SSP/MT
179.470.145-15	ROQUE CONRADO DE LIMA	3.267.185-3 SSP/PR
553.467.669-87	VALVIR DE SOUZA ROCHA	4.060.924-5 SSP/PR

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

Manoel de Farias - Gerente Fazendário - Matrícula 48864002-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CARLINDA

Relação dos contribuintes que optaram pela REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, de acordo com a determinação da Portaria 079/2000
SEFAZ/MT.

NOME	INSCRIÇÃO
ANDRINO ALEXANDRE ROHLING	13.318.451-0
HELENA FERREIRA SAMPAIO	13.321.540-7
MARCELO CRISTIANO ROSSI	13.321.399-4

Carlinda/MT, 15 de agosto de 2006 – Manoel de Farias, Gerente Fazendário, Mat. 48864002-4

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM

COMUNICADO

Comunicamos nos Termos da Portaria 85/2005, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo Termo de Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social- FUPIS:

Nº	Nome do Produtor Rural	Inscrição Estadual ou CPF
01	Construtora Mutum	13.322.182-2

LUCIMEIRE M. DA SILVA - GER. AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESAO AO FUNDO

PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

WILSON BERNINI – IE: 13.301.749-4 VALIDADE: 01 ANO

Alto Taquari-MT, 27 de Julho de 2006

Nelci Elisa Peiter-Agente A. Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

(*) PORTARIA Nº 70, DE 18 DE AGOSTO DE 2006

Constitui Comissão de Enquadramento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, que cria a Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Enquadramento, ficará composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - na qualidade de presidente:

a) Enil Feguri Lopes.

II - na qualidade de membros:

a) Maria de Fátima Cardoso Tobias;

b) José Luis Calhao Figueiredo;

c) Vânia Márcia Montalvão Guedes;

d) Sayra Maria da Silva Soares.

Art. 2º A Comissão deverá enquadrar os servidores efetivos e estáveis do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), na Lei de Carreira dos Profissionais Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria passa a ter efeitos a partir de 03 de julho de 2006.

Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2006.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

(*) REPLICICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETA.

PORTARIA N. 082 DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PRESIDENTE
 no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
 n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
 conforme discriminação abaixo:

Proc. 002008

UNIDADE: 27601 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
18.542.177	23339900 FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DAS ATI F 33903900	127	231.146
	VIDADES POLUIDORAS		
	ESTADO		
TOTAL FISCAL			231.146
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			231.146

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
18.542.177	23339900 FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DAS ATI F 33901400	127	135.546
	VIDADES POLUIDORAS		
	ESTADO		
		F 33903000	127
			95.600
TOTAL FISCAL			231.146
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			231.146

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da República.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2006/SEMA

Processo nº: 135350/2006/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: Arlete de Assunção Ramos

Objeto: Contratação de serviço de consultoria para ações de componente indígena do Programa Pantanal.

Vigência: De 30/06/2006 a 30/09/2006, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Valor: O valor global do Contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Data de Assinatura: 30/06/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Arlete de Assunção Ramos - Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2006/SEMA

Processo nº: 136897/2006/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratado: Paulo de Tarso Abranches Soares

Objeto: Contratação de serviço de consultoria para apoio à gestão socioeconômica em 05 (cinco) complexos étnicos na Bacia do Alto Paraguai - BAP/MT.

Vigência: De 30/06/2006 a 30/09/2006, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Valor: O valor global do Contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Data de Assinatura: 30/06/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Paulo de Tarso Abranches Soares - Contratado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2006/SEMA

Processo nº: 132616/2006/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratados: Luciene Gomes de Souza e Versides Sebastião Moraes e Silva.

Objeto: Contratação de 02 (dois) consultores para realização do curso de manejo florestal sustentável - PMFS.

Vigência: De 29/06/2006 a 30/06/2006, podendo ser prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, mediante termo aditivo.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Data de Assinatura: 29/06/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Luciene Gomes de Souza - Contratada

Versides Sebastião Moraes e Silva - Contratado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 063/2006/SEMA/MT

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Município de Barra do Bugres - MT.

DO OBJETO: Estabelecer a gestão ambiental compartilhada entre a SEMA/MT e o Município de Barra do Bugres, visando o fortalecimento da Política Estadual do Meio Ambiente e a inserção do Município no Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, através de planejamento estratégico, ações de licenciamento e fiscalização ambiental, elaboração de laudos técnicos de inspeção e constatação, lavratura de autos de apreensão e embargo, educação ambiental, produção e distribuição de mudas, recomposição das áreas degradadas, combate às queimadas ilegais e à pesca predatória, monitoramento da pesca amadora, proteção da biodiversidade, preservação das matas ciliares, rios e nascentes e o gerenciamento de resíduos sólidos.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que o Município de Barra do Bugres será responsável por todas as despesas que incorrer, inclusive as referentes à pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA/MT ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 27/07/2006 até 31/12/2008, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

Aniceto de Campos Miranda
 Prefeito de Barra do Bugres

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 053/2005/SEMA.

Processo nº: 119817/2006/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: NGA Serviços Gráficos e Comércio Ltda-ME

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta - Do Preço do Contrato nº. 053/2005/SEMA.

Valor: Acresce-se ao valor global estimado do contrato original a quantia de R\$ 6.470,00 (Seis mil quatrocentos e setenta reais), resultante do acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) aproximadamente, perfazendo um novo valor global estimado de R\$ 32.350,00 (Trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 18/08/2006.

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Ivana Regina da Conceição Arruda - NGA Serviços Gráficos e Comércio Ltda-ME

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
 EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2005/SEMA

Processo nº: 119817/2006/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Contratada: NGA Serviços Gráficos Ltda-ME

Objeto: Tem por objeto retificar a Cláusula Quinta - Do Preço e Do Pagamento, acrescenta-se na Cláusula Quinta o item 5.1 que terá a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

(...)

"5.1 . A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 25.880,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais)."

Data de Assinatura: 17/08/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Ivana da Conceição Arruda - NGA Serviços Gráficos Ltda-ME

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº. 01/2005

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº. 01/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM E O IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/ME sob

o n.º 07.472.738/0001-09, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMAM**, ambos neste ato representados pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Juliano Rizental Rodrigues Carvalho**, brasileiro, portador do RG n.º 09543457 - SSP/MT e do CPF n.º 631.802.601-06, residente à Rua Professora Idalina Farias, nº 32, bairro Araés – CEP: 78005-270 Cuiabá – MT, doravante denominados apenas “**SEMA**”, adere ao Convênio n.º 012/2005, existente entre o **ESTADO DE MATO GROSSO** e o **IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI**, firmado em 01 de abril de 2005 e o Primeiro Termo Aditivo, firmado em 01 de abril de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2006, obrigando-se, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oito mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária do órgão CNPJ/MF sob o n.º 07.472.738/0001-09, do projeto de atividade n.º 2811 9900, na natureza da despesa n.º 3390.39 e da fonte de recursos n.º 240.

Cuiabá, 23 de agosto de 2006.

JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA/MT

JORGE DOS SANTOS
Iel – Instituto Euvaldo Lodi

TESTEMUNHAS:

Benedita Sebastiana da Silva **Marcelo de Souza Silva**
CPF n.º 161.558.311-49 CPF n.º 522.997.831-72

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2006/SEMA.

Processo n.º: 126274/2006/SEMA
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Cristiane Varotto - ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente com entrega parcelada.
Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
Valor: Global de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).
Data de Assinatura: 25/07/2006
Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
Fábio Severino da Silva – Cristiane Varotto - ME

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº578 /06
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :
INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias Vicinais de Cáceres, Trecho: Entrº MT-388- P.A. Barraqueira, com extensão de 35,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº 099 /06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 206/2006/00 - ASJU.**
FIRMA: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA

FISCAL : ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO
MEMBROS: ENGº: BENEDITO ELIAS ANTUNES
ENGº: REGINA LÚCIA F.VILANOVA

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA, em Cuiabá – 17 de Agosto de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº 581 /06
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :
INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Construção de Ponte de Madeira, sobre as Vazantes do Cap. Jaguaribe (8,0m) e Km17,60(8,0m); e Pontilhão de Madeira nos Km 2,80 (6,0m) Km13,80(10,0m)Km32,80(6,0m) e Km34,20 (6,0m), ambos na Rodovia MT-324, Trecho: Entrº MT-130 – Distrito Água Limpa,modalidade Carta Convite Edital Nº 144/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 204/2006/00 - ASJU.**
FIRMA: ASSESSORIA E CONSTRUTORA CENTRO AMÉRICA LTDA

FISCAL : ENGº: ORLANDO MONTEIRO DA SILVA
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGUES CANAVARROS
ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 17 de Agosto de 2.006

(*) PORTARIA / SINFRA/Nº582 /06
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :
INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Construção de Ponte de Madeira, na Rodovia Ramal da MT-020, Trecho: Entrº MT-020- Comunidade Pacu, sobre o Rio Pacu, com extensão de 30,0m, mediante parceria com Fazendeiros da Região beneficiada, modalidade**

Carta Convite Edital Nº 146/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 207/2006/00 - ASJU.

FIRMA: ASSESSORIA E CONSTRUTORA CENTRO AMÉRICA LTDA

FISCAL : ENGº: ARMANDO LOPES RIBEIRO
MEMBROS: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
ENGº: REGINA LÚCIA F. VILANOVA

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Agosto de 2.006

PORTARIA / SINFRA/Nº 576/2.006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos dos **Serviços e Prestação de Contas da Construção da Ponte de Concreto Armado Pré-moldado Protendido sobre o Rio Teles Pires, na Rodovia MT – 441, Trecho: Entrº MT – 320 (Nova Canaã do Norte) – Entrº MT – 010 (Colorado do Norte), numa extensão de 350,00 m, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 023/2.006, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte e a Firma Atrativa Engenharia Ltda, objeto do Termo de Convênio Nº 050/2.006 firmado com a Secretaria de Estado de Infra – Estrutura do Estado de Mato Grosso. Data: 17/08/06.**

FIRMA: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

COMISSÃO:

ENGº JOSÉ GONÇALO DA COSTA	-	FISCAL
ENGº HUGO FILINTO MULLER FILHO	-	MEMBROS
ENGº JORGE LUIZ MOURA MATOS	-	MEMBROS

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 18 de AGOSTO de 2006.

PORTARIA / SINFRA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,	Número : 579/06 Folha: 01 De: 01 Entrada em vigor: 17/08/06 Sigilo: Não
----------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 335/2006 - ASL/SINFRA, de 17/08/06, Comissão Especial de Julgamento das Tomadas de Preços, conforme abaixo discriminadas:
TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2006
Objeto: Selecionar de empresa de construção civil, para construção de Creche Luz Dayara no Bairro Jardim Bela Vista, no município de Rondonópolis-MT.
Realização: 22/08/2006
Horário : 08:30 horas

COMISSÃO:
EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZPRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVESMEMBRO
WILMAR RODRIGUES.....MEMBRO
EDJALMA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2006

Objeto: Selecionar empresa especializada em obras de saneamento e esgoto, para execução da obra de infra-estrutura urbana – sistema de esgotamento sanitário, no município de Cáceres-MT.
Realização: 23/08/2006
Horário : 08:30 horas

COMISSÃO:
EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZPRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVESMEMBRO
DILÊNIA ANTÔNIA LARA PINTO DE OLIVEIRAMEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVASECRETARIA

CUMPRÁ-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2006.

17/08/2006	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria
	DISTRIBUIÇÃO	Em...../...../.....
	CARIMBO:	
	VISTO:	Assinatura/Carimbo

(*)Extrato do Termo Aditivo nº 186/2004/01/01- ASJU
Processo n.º 0.046.840-1/2006– SINFRA
Objeto do Contrato: Construção do Ginásio Poliesportivo de Cáceres – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual n.º 186/2004/00/00 - ASJU, o Valor de R\$ 100.230,88 (Cem Mil, Duzentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos) correspondente a 8,89%, do valor do contrato a preços iniciais.
Partes: TRÊS IRMÃOS - ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.
(*Reproduz por ter saído incorreto.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 214/2006/00/00-ASJU
Processo n.º 0.038.916-1/2005-SINFRA
Modalidade: Carta Convite n.º 147/2006
Objeto do Contrato: Ampliação da Rede de Telefonia com a instalação de 03(três) Pontos Telefônicos para atender a Academia de Polícia – Acadepol, em Cuiabá-MT.
Valor: R\$ 21.493,06(Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Seis Centavos)
Prazo: 30 (Trinta) dias.
Dotação: 19 601 2909.9900.3390.3900, fonte 240, empenhada conforme NE n.º 19601604807-7.
Partes: D.S.S TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 265/2006/00/00-ASJU
Processo n.º 0.048.577-2/2006-SINFRA.
Modalidade: Tomada de Preços n.º 065/2006.
Objeto do Contrato: Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, sendo: 19 Unidades em Cuiabá-MT (Pedra 90, Parque de Exposição, Três Barras, Jardim Vitória, Jardim Mossoró e Jardim União) e 06 Unidades em Várzea Grande-MT (Parque Sabá)
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
Valor: R\$ 447.500,41 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos Reais e Quarenta e Um Centavos).

Dotação: 25 101 1763.0600 4490.5100, Fonte: 131, NE nº 25101602795-5.

Partes: SAYD-NEIA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 219/05

PROCESSO: 39.344-4/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº **39.344-4/05**, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 092/05 o prazo de 60(sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 219/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 011/05

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 30.477-8/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 011/05, firmado com a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 164 (Cento e sessenta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 12 de Novembro de 2006.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 011/05, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 081/05

PROCESSO: 45.411-7/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 45.411-7/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 081/05 o prazo de 120(Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA"

O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 081/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 077/06

PROCESSO: 45.389-7/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 45.389-7/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 077/06 o prazo de 90(Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA"

O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 077/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 406/06

PROCESSO: 19.626-6/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 19.626-6/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 077/06 o prazo de 210(Duzentos e dez) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA"

O prazo de vigência deste instrumento é de 995 (Novecentos e noventa e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 406/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JACIARA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 039/05

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 27.220-5/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 039/05, firmado com a Prefeitura Municipal de SAPEZAL.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 59 (Cinquenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 12 de Novembro de 2006.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 039/05, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SAPEZAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 046/05

PROCESSO: 32.475-2/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 32.475-2/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 046/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 546 (Quinhentos e quarenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 046/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TORIXORÉU**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 058/06

PROCESSO: 45.494-0/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.494-0/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 058/06 o prazo de 122 (Cento e vinte e dois) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 248 (Duzentos e quarenta e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 058/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 473/04

PROCESSO: 20.628-8/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 20.628-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 473/04 o prazo de 210 (Duzentos e dez) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 995 (Novecentos e noventa e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 473/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 084/05

PROCESSO: 32.825-1/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 32.825-1/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 084/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 084/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE BRASORTE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 405/04

PROCESSO: 20.418-8/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 20.418-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2002, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 452/04 o prazo de 160(Cento e sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA"

O prazo de vigência deste instrumento é de 751 (Setecentos e cinquenta e um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 452/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUARA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 185/06

PROCESSO: 46.728-6/06

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a construção de 01 (uma) Creche Municipal, no Município de SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 160.808,12 (Cento e sessenta mil, oitocentos e oito reais e doze centavos) . Deste total R\$: 110.000,00 (Cento e dez mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$: 50.808,12 (Cinquenta mil, oitocentos e oito reais e doze centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.

PROJETO: 3162 0500

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua Assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE.**

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA N.º 039/06 PROCESSO: 43.912-6/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 43.912-6/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º 039/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 039/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE RIO BRANCO

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença De Instalação – LI, Para Instalação de tratamento de esgoto na cadeia pública do município de Cáceres.

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0254 DE 15 DE Agosto DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei n.º 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei n.º 8.430 de 28/12/2005 LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 01990

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	1457	9900	Reestruturação Operacional do Policiamento Ostensivo		4490.5100	245	94.321,00
TOTAL FISCAL									94.321,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									94.321,00

ANEXO II		REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	1457	9900	Reestruturação Operacional do Policiamento Ostensivo		4440.5100	245	94.321,00
TOTAL FISCAL									94.321,00
TOTAL SEGURIDADE									
TAL GERAL									94.321,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2006, 184º da Independência e 116º da República.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 258/2006/GAB/SEJUSP, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria n.º 153/2006/GAB/SEJUSP, de 25.05.06 D.O.E. em 07.06.06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através do Ofício n.º 895/2006/CPAD, de 14 de agosto de 2.006;

Considerando o princípio do formalismo moderado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Comissão de Sindicância Administrativa supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 07 de agosto de 2.006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de agosto de 2006.

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 260/2006/GAB/SEJUSP, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa n.º 005/2006 de 12.07.06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através da CI n.º 639/2006/CPAD, de 14 de agosto de 2.006;

Considerando o princípio do formalismo moderado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Comissão de Sindicância Administrativa supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 13 de agosto de 2.006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13 de agosto de 2006.

Cuiabá, 16 de agosto de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 261/2006/GAB/SEJUSP, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 123/2006/GAB/SEJUSP de 11.05.06 D.O.E. em 16.05.06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através da CI n.º 644/2006/CPAD, de 15 de agosto de 2.006;

Considerando o princípio do formalismo moderado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Comissão de Processo Administrativo supracitada, prorrogação de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 16 de julho de 2.006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16 de julho de 2006.

Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 0263 DE 17 DE Agosto DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei n.º 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei n.º 8.430 de 28/12/2005 LOA

RESOLVE:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 02006

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	2909	9900	Manutenção do Ensino Integrado da Segurança Pública	F	4490.5100	245	21.000,00
TOTAL FISCAL									21.000,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									21.000,00

ANEXO II		REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A/ OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	181	173	2909	9900	Manutenção do Ensino Integrado da Segurança Pública		4490.5200	245	21.000,00
TOTAL FISCAL									21.000,00
TOTAL SEGURIDADE									
TAL GERAL									21.000,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2006, 184° da Independência e 116° da República.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 264/2006/GAB/SEJUSP, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 199/2006/GAB/SEJUSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e,

Considerando as informações recebidas através da CI nº 624/2006/CPAD, de 09 de agosto de 2.006;

Considerando o princípio do formalismo moderado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Comissão de Processo Administrativo supracitada, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 09 de agosto de 2.006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de agosto de 2006.

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 170/2006-SEDUC-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer nº 290/2006-ASEJ, constante do processo nº 1321.702-0, resolve dispensar, para fins de regularização funcional a partir de 20.02.89, a servidora **ANA GOMES SANTANA**, Portadora do RG nº 110652SSP/MT, CPF nº 146.626.121-87, do cargo de Agente Administrativo III, Classe "C" Referência 75, enquadrada pelo Dec. 1045, publicado no D.O de 07.09.88.

PUBLICADA, REGISTRADA, C U M P R A - S E:

em Cuiabá, 08 de agosto de 2006.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 185 DE 18 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 002059

UNIDADE: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT DESP.	FT VALOR
12.361.268	35929900 ESTADO	F 33903900 122	117.636
TOTAL FISCAL			117.636
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			117.636

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT DESP.	FT VALOR
12.361.268	35929900 ESTADO	F 33903000 122	73.261
		F 33903300 122	34.075
		F 33903500 122	7.200
		F 33903600 122	3.100

TOTAL FISCAL	117.636
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL	117.636

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 18 de agosto de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA Nº 186/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e;

Considerando a justificativa feita pela Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 129/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 09/06/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 187/2006/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e;

Considerando a justificativa feita pela Comissão de Sindicância Administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 136/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial em 23/06/2006.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA N.º 188/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei e pelo Regimento Interno, e, com fundamento ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas condições estabelecidas nos termos do Convênio n.º 024/2004/PROMED, celebrado com o Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Geraldo Régis de Lima, servidor efetivo, advogado inscrito na OAB/MT – 3903.

Membros:

Jucyelli Ribeiro Pereira, servidor efetivo, Técnico Administrativo Educacional;

Suelme Evangelista Fernandes, servidor efetivo, Professor.

Art. 2.º A Comissão Especial de Licitação designada por este ato é específica à condução do processo de licitação na modalidade de concorrência pública para a contratação de empresa de consultoria especializada para reelaboração da proposta político-pedagógica do currículo, da avaliação e de alternativas de atendimento para o Ensino Médio e organização do Fórum, para apresentar e discutir a proposta político-pedagógica do Ensino Médio.

Art. 3.º A Comissão Especial de Licitação poderá valer-se de parecer técnico emitido por especialista no tema em análise.

Cuiabá, 18 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Lauda 172

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 641/06.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.570.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUIZA MIOTTO FERREIRA" CNPJ/MF 07.900.291/0001-13, no município de Matupá/MT.

OBJETO: Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE

DOTAÇÃO:

Projeto: 2932 - 9900 Elemento de Despesa: 3350.41//4450.42 Fonte: 120//122

VALOR: R\$ 12.897,00 (doze mil, oitocentos e noventa e sete reais).

PRAZO: 31/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2006


ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.24 DE 18 DE agosto DE 2006.

O SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:
Proc. 002057

UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA

ANEXO I		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
11.122.036	20069900 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPOR TES ESTADO	F 33903000	100 60.000
TOTAL FISCAL		60.000	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		60.000	

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.	FT VALOR
11.122.036	20069900 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPOR TES ESTADO	F 33903300	100 60.000
TOTAL FISCAL		60.000	
TOTAL SEGURIDADE		0	
TOTAL		60.000	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiaba, 18 de agosto de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Estratégica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a 14 Brasil Telecom Celular S.A.

OBJETO: prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22.101 – Projeto/Atividade: 2007.9900 – Elemento de Despesa: 3390.3900 – Fonte: 100.

VALOR: R\$ 6.028,80 (Seis mil, vinte e oito reais e oitenta centavos)

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 01/08/07.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Sônia Regina Leite e Silva Cardoso – Diretora – 14 Brasil Telecom Celular S.A e Franco Alves Amorim – Gerente de Planejamento – 14 Brasil Telecom Celular S.A.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Brasil Telecom S.A.

OBJETO: prestação de serviço telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22.101 – Projeto/Atividade: 2007.9900 – Elemento de Despesa: 3390.3900 – Fonte: 100.

VALOR: R\$ 42.913,74 (Quarenta e dois mil, novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos)

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 01/08/07.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Sônia Regina Leite e Silva Cardoso – Diretora – Brasil Telecom S.A e Franco Alves Amorim – Gerente de Planejamento – Brasil Telecom S.A.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Brasil Telecom S.A.

OBJETO: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), originados de terminais fixos e móveis.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22.101 – Projeto/Atividade: 2007.9900 – Elemento de Despesa: 3390.3900 – Fonte: 100.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 01/08/07.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Sônia Regina Leite e Silva Cardoso – Diretora – Brasil Telecom S.A e Franco Alves Amorim – Gerente de Planejamento – Brasil Telecom S.A.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 392/06
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carlos Manoel dos Santos
Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT
Valor: R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.
Duração: 01/08/2006 à 01/08/2007
Assinatura: 01/08/2006
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Carlos Manoel dos Santos - Concessionário e Carlos Donizeti de Oliveira Barbosa – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 417/06
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ricardo Pelechati
Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT
Valor: R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.
Duração: 01/08/2006 à 01/08/2007
Assinatura: 01/08/2006
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Ricardo Pelechati - Concessionário e Carlos Donizeti de Oliveira Barbosa – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 380/06
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jucimar Alves Valério do Nascimento
Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT
Valor: R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.
Duração: 01/08/2006 à 01/08/2007
Assinatura: 01/08/2006
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Jucimar Alves Valério do Nascimento - Concessionário e Carlos Donizeti de Oliveira Barbosa – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 411/06
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Vandiney Ferreira Alves
Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT
Valor: R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.
Duração: 01/08/2006 à 01/08/2007
Assinatura: 01/08/2006
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Vandiney Ferreira Alves - Concessionário e Gláucio Luiz Souto Ribeiro – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 413/06
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Samuel Dias Cardoso
Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT
Valor: R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.
Duração: 01/08/2006 à 01/08/2007
Assinatura: 01/08/2006
Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Samuel Dias Cardoso - Concessionário e Carlos Donizeti de Oliveira Barbosa – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA**Processo:** 378/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leonardo Diogo Ehle Dias**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Leonardo Diogo Ehle Dias
- Concessionário e Carlos Donizeti de Oliveira Barbosa – Orientador**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 381/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Edmilson Ramos**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Edmilson Ramos
- Concessionário e Marilene Cristina Gomes Maluf– Orientadora**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 394/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gustavo Barbiero**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Gustavo Barbiero
- Concessionário e Victor Manuel Aleixo – Orientador**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 406/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Agda Benício Martins**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Agda Benício Martins
- Concessionário e Gláucio Luiz Souto Ribeiro – Orientador**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 407/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Antonio Elias Dias Rodrigues**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Antonio Elias Dias Rodrigues
- Concessionário e Fernando Rodrigues Maciel – Orientador**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 415/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Bento Monteiro da Cruz**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Bento Monteiro da Cruz
- Concessionário e Gláucio Luiz Souto Ribeiro – Orientador**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 418/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Crézia do Carmo Beserra**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Crézia do Carmo Beserra
- Concessionário e Gláucio Luiz Souto Ribeiro – Orientador**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 384/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Nayaro Renero Barbosa**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Nayaro Renero Barbosa
- Concessionário e Eleusa Maria Almeida – Orientadora.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 387/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Eliebe Francisco Moreira**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Eliebe Francisco Moreira
- Concessionário e José Ricardo Castrillon Fernandez – Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 377/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Felipe George de Oliveira de Lima**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Felipe George de Oliveira de Lima
- Concessionário e Eleusa Maria Almeida – Orientadora.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 395/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Edevaldo Schuaisa**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Edevaldo Schuaisa
- Concessionário e Victor Manuel Aleixo – Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 383/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Roberto Bassan Neto**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Roberto Bassan Neto
- Concessionário e Eleusa Maria Almeida – Orientadora.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 389/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Josenilson Pereira de Paula**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Josenilson Pereira de Paula
- Concessionário e José Ricardo Castrillon Fernandes – Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 409/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fábio Júnior de Brito Ferrari**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Fábio Júnior de Brito Ferrari
- Concessionário e Fernando Rodrigues Maciel – Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 386/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Francisco Elieudo Cardoso da Silva**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Francisco Elieudo Cardoso da Silva
- Concessionário e Eleusa Maria Almeida – Orientadora.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 420/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Guilherme Moraes Miranda**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Guilherme Moraes Miranda
- Concessionário e Fernando Rodrigues Maciel – Orientador.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 385/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carlos Vinicius Luz Coelho**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Carlos Vinicius Luz Coelho
- Concessionário e Eleusa Maria Almeida – Orientadora.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 382/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ezequiel Biotto**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Ezequiel Biotto
- Concessionário e Eleusa Maria Almeida – Orientadora.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 391/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Francinaldo Jesus Murta**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Francinaldo Jesus Murta
- Concessionário e Eleusa Maria Almeida – Orientadora.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA****Processo:** 410/06**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Éderson Mariano de Souza**Objeto:** Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Júnior – convênio CNPq/FAPEMAT**Valor:** R\$ 100,00 (Cem reais), mensal.**Duração:** 01/08/2006 à 01/08/2007**Assinatura:** 01/08/2006**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Éderson Mariano de Souza
- Concessionário e Marilene Cristina Gomes Maluf – Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 007/06

ESPÉCIE: Termo de Distrato que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Albano Geraldo Emilio Magrin – Concessionário.

OBJETO: Distrato do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio nº 590/05, para desenvolvimento do projeto de pesquisa: "Estrutura e dinâmica de microalgas de Baías do Pantanal Norte Mato-grossense, Brasil", processo nº 590/2005.

DATA: 18/08/2006

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Albano Geraldo Emilio Magrin - concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO ÀS EVENTOS N.º 0530/06

Objeto: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Lúcia Rodrigues Muller, com interveniência da UFMT.

Valor: R\$ 7.381,26 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3040.3390.2000. **Fonte 145; Vigência:** 14/08/2006 à 14/12/2006

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller – Reitor UFMT e Maria Lúcia Rodrigues Muller – pesquisadora.

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 014/2005

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDETEC

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio original por um período de 06 (seis) meses, ficando assim seu termo final em 31/12/2006.

DA VIGÊNCIA: De 01/07/2006 a 31/12/2006

DA ASSINATURA: 30 de junho de 2006

ASSINA: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 017/2005

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SEBRAE.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio original por um período de 06 (seis) meses, ficando assim seu termo final em 31/12/2006.

DA VIGÊNCIA: De 01/07/2006 a 31/12/2006

DA ASSINATURA: 30 de junho de 2006

ASSINA: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2006- UNEMAT

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO/ CÂNDIDA SOARES DA COSTA.

DO OBJETO: Prestação de serviço para atender necessidade de excepcional interesse público, surgidas através da celebração do convênio nº 019/2005 - SECAD/ MEC.

DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: A contratada ocupará a função de professora, na disciplina de Relações Raciais e Livro Didático, com carga horária de 40 (quarenta) h/a.

DA VIGÊNCIA: 31/07/2006 a 14/08/2006

DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2006

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Professora Srª. Cândia Soares da Costa.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 006/2006 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DO OBJETO: Promover a cooperação técnica, científica e educacional entre as Instituições signatárias, visando desenvolver atividades voltadas para o ensino, pesquisa e extensão.

DA VIGÊNCIA: De 08/08/2006 a 07/08/2011

DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2006

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Rosângela Zagaglia - Diretora.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 003/2006 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SIMONORTE/MT.

DO OBJETO: Promover a cooperação técnica, científica e educacional entre as Instituições signatárias, visando desenvolver atividades voltadas para o ensino, pesquisa e extensão.

DA VIGÊNCIA: De 17/08/2006 a 16/08/2011

DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2006

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Mauro Feronato - Presidente.


TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA 048/2006

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Possesso nº.165940/2006,

RESOLVE,

I- Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
EDEGILSON FRANCISCO DE AMORIM	18/2006	17/08/2007

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

III- Publicada, Registrada, Cumpra-se. Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 05 DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002028

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR

20.604.216 24039900	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA ESTADO	F 33901400 271	145.685
		F 33903000 271	63.927

TOTAL FISCAL 209.612

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 209.612

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR

20.604.216 24039900	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA ESTADO	F 33903300 271	128.880
		F 33903900 271	80.732

TOTAL FISCAL 209.612

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 209.612

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de Agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

DECIO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 06 DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002035

UNIDADE: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR

20.604.216 24050500	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA V - SUDESTE	F 33901400 240	1.579
---------------------	---------------------------------------------------------	----------------	-------

20.604.216 24050600	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA VI - SUL	F 33901400 240	1.280
---------------------	------------------------------------------------------	----------------	-------

20.604.216 24050800	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA VIII - OESTE	F 33901400 240	1.917
---------------------	----------------------------------------------------------	----------------	-------

20.604.216 24051000	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA X - CENTRO	F 33901400 240	1.486
---------------------	--------------------------------------------------------	----------------	-------

20.604.216 24099900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PROD. USO VETERINARIO ESTADO	F 33901400 240	2.000
---------------------	---------------------------------------------------------------------------------	----------------	-------

20.604.216 24109900	CONTROLE E ERRADICACAO DA BRU-CELOSE ESTADO	F 33901400 240	3.414
---------------------	---------------------------------------------	----------------	-------

20.604.216 24119900	CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO ESTADO	F 33901400 240	915
---------------------	---------------------------------------------------------------------------	----------------	-----

20.604.216 24130500	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA V - SUDESTE	F 33901400 240	987
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------	----------------	-----

20.604.216.24130600	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA VI - SUL	F 33901400 240	790
20.604.216.24130700	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA VII - SUDESTE	F 33901400 240	987
20.604.216.24131200	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA XII - C. NORTE	F 33901400 240	1.418
20.604.216.24149900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PROD. E SUB PROD. DE ORIG. ANIMAL ESTADO	F 33901400 240	1.189
20.604.216.24179900	EDUCACAO SANITARIA DIRIGIDA AO PRODUTOR RURAL ESTADO	F 33901400 240	2.000
TOTAL FISCAL			19.962
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			19.962

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
20.604.216.24050500	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA V - SUDESTE	F	33903000	240	1.579
20.604.216.24050600	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA VI - SUL	F	33903000	240	1.280
20.604.216.24050800	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA VIII - OESTE	F	33903000	240	1.917
20.604.216.24051000	ERRADICACAO DA NEWCASTLE NO REBANHO AVICOLA X - CENTRO	F	33903000	240	1.486
20.604.216.24099900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PROD. USO VETERINARIO ESTADO	F	33903300	240	2.000
20.604.216.24109900	CONTROLE E ERRADICACAO DA BRU-CELOSE ESTADO	F	33903000	240	3.414
20.604.216.24119900	CONTROLE E ERRADICACAO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO ESTADO	F	33903000	240	915
20.604.216.24130500	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA V - SUDESTE	F	33903000	240	987
20.604.216.24130600	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA VI - SUL	F	33903000	240	790
20.604.216.24130700	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA VII - SUDESTE	F	33903000	240	987
20.604.216.24131200	MONITORAMENTO DE PROPRIEDADES PARA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA XII - C. NORTE	F	33903000	240	1.418
20.604.216.24149900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PROD. E SUB PROD. DE ORIG. ANIMAL ESTADO	F	33903300	240	644
20.604.216.24179900	EDUCACAO SANITARIA DIRIGIDA AO PRODUTOR RURAL ESTADO	F	33903000	240	2.000
TOTAL FISCAL					9.962
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					19.962

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de Agosto de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

DECIO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA CREDENCIAMENTO N° 010/06

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992,

RESOLVE:

Revogar a Portaria de Credenciamento nº 008/06 de 31/07/06 e 009/06 de 10/08/06.

Publicada, Registrado, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

MED. VET. MARIA AUXILIADORA P. ROCHA DINIZ

PRESIDENTE SUBSTITUTA

PORTARIA CREDENCIAMENTO N°

011/06

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Engenheiro Agrônomo LUCIANO GOMES FERREIRA, CREA/MT N° 7853/D, residente e domiciliado a Rua Manoel Ramos Lino, quadra 39, bloco 01, Ed. Marajoara, apto. 14, bairro Coophamil, município de Cuiabá, para efetuar a Certificação Fitossanitária de Origem de Propriedades produtoras de banana, indenes à praga *Mycosphaerella fijiensis* Morelet (*Sigatoka negra*) e *Ralstonia solanacearum* (*Moko da bananeira*), com credencial n° BAMT027/06

Art. 2º - Esta portaria tem validade por 01 (um) ano a partir da data de publicação. Publicada, Registrado, Cumpra-se. Cuiabá, 15 de agosto de 2006. MED. VET. MARIA AUXILIADORA P. ROCHA DINIZ PRESIDENTE SUBSTITUTA

COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
0414	HOSTATHION 400 BR	01758593	TRIAZOPHOS	400 G/L	II	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0094	RONSTAR 250 BR	01408402	OXADIAZON	250 G/L	II	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0556	GAUCHO	006094	IMIDACLOPRID	700 G/KG	IV	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0561	ETHREL 720	03292	ETHEFON	720 G/L	II	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0986	DEROSAL PLUS	01602	CARBENDAZIM + THIRAM	150 G/L + 350 G/L	III	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0894	CERTERO	04899	TRIFLUMUROM	480 G/L	IV	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0707	FINISH	01198	CYCLANILIDE + ETHEPHON	60 G/L + 480 G/L	I	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0143	FINALE	000691	GLUFASINATO DE AMÔNIO	200 G/L	III	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0536	ETHREL	000993	ETHEPHON	240 G/L	III	BAYER CROPSCIENCE LTDA
0601	NATUR'L ÓLEO	02048390	ÓLEO VEGETAL	930 ML/L	IV	STOLLER DO BRASIL LTDA

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
FORDOR 750 WG	02604	ISOXAFLOTOLE	750 G/KG	III	BAYER CROPSCIENCE LTDA
OBERON	01706	SPIROMESIFEN	240 G/L	III	BAYER CROPSCIENCE LTDA
CALYPSO 480 A	09105	THIACLOPRID	480 G/L	II	BAYER CROPSCIENCE LTDA
ALANTO	08505	THIACLOPRID	480 G/L	II	BAYER CROPSCIENCE LTDA
2,4-D AMINA 72	05002	SAL DE DIMETILAMINA DO ÁCIDO 2,4-D	500 G/L	I	ATANOR DO BRASIL LTDA
PLATINUM	04106	THIAMETHOXAM + CYPERMETHRIN	110 G/L + 220 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
SULFATO DE COBRE MICROSAL	01402	SULFATO DE COBRE	985 G/KG	IV	MICROSAL IND. E COMÉRCIO LTDA
ABAMECTIN PRENTISS	00806	ABAMECTIN	18 G/L	I	PRENTISS QUÍMICA LTDA
GLIATO	00506	GLYPHOSATE	480 G/L	II	PRENTISS QUÍMICA LTDA
CROPSTAR	025 06	IMIDACLOPRID+ THIODICARB	150 G/L + 450 G/L	II	BAYER CROPSCIENCE LTDA
RODAZIM 500 SC	034 06	CARBENDAZIM	500 G/L	III	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
0621	02895	BAYER CROPSCIENCE LTDA	FOLICUR 200 CE	FOLICUR 200 EC
0237	00758498	BAYER CROPSCIENCE LTDA	DECIS 25 CE	DECIS 25 EC
0421	01048793	BAYER CROPSCIENCE LTDA	THIODAN CE	THIODAN EC
0252	00390	BAYER CROPSCIENCE LTDA	FOLICUR PM	FOLICUR WP

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 66/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO N° 165150/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a Curtusa Curtume Santo Antonio S.A.

OBJETIVO: Oferta de curso de Formação Inicial e Continuada em Processo Produtivo do Couro, com a finalidade de oportunizar aos empregados do CURTUSA, e à comunidade local, qualificação profissional para o mercado de trabalho relacionado às atividades de curtume de couro bovino.

VALOR: não há repasse de recursos financeiros.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2006.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 53/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 91056/2006.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Aventur Agência de Viagens e Turismo LTDA-ME.
OBJETIVO: Concessão de estágio e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Ecoturismo com ênfase em Guia de Turismo Regional ofertado pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças.
VALOR: não há repasse de recursos financeiros.
PRAZO: Inicia-se a partir da data de sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2006.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

*PORTARIA N. 003 DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 001968

UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ANEXO I		ACRESCIMO		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
22.663.210	18419900 ESTUDO DE AVALIACAO GEOLOGICO-ECONOM F	33903900	127		15.400
	ICO DE INSUMOS MIN.PARA AAGRICULTURA				
	ESTADO				
22.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F	33903000	127		140.000
	VOS GERAIS				
	ESTADO				
TOTAL FISCAL					155.400
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					155.400

ANEXO II		REDUCAO		Em R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
22.663.210	18419900 ESTUDO DE AVALIACAO GEOLOGICO-ECONOM F	33901400	127		10.000
	ICO DE INSUMOS MIN.PARA AAGRICULTURA				
	ESTADO				
		F	33903300	127	5.400
22.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F	33903900	127		140.000
	VOS GERAIS				
	ESTADO				
TOTAL FISCAL					155.400
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					155.400

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 21 de Agosto de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.


JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Secretaria de Administração

*REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00088/2006 DE: 18/08/2006

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando Evento: 110019/1104 - TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Processo Numr.: 095285/2006 NOME.....: (1248970010) CONCEICAO DE MORAES PINTO Em.....: 27/03/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Procuradoria Geral do Estado, em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006. joao Virgilio do Nascimento Sobrinho Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado PORTARIA N. 03/PGE/00089/2006 DE: 18/08/2006

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA Processo Numr.: 095286/2006 NOME.....: (1248970010) CONCEICAO DE MORAES PINTO A Partir de.: 27/03/2006 Ate 24/06/2006 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Procuradoria Geral do Estado, em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006. joao Virgilio do Nascimento Sobrinho Procurador Geral do Estado

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social PORTARIA N. 03/SETECS/00134/2006 DE: 18/08/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CESSAR, referenciando Evento: 3093/51 - CESSACAO DE ADICIONAL NOTURNO Processo Numr.: 5993/04 NOME.....: (797000011) ANA MACIEL DE BRITO Em.....: 16/07/2006 Processo Numr.: 5131/03 NOME.....: (820010014) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO Em.....: 16/07/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social, em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006. Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social PORTARIA N. 03/SETECS/00135/2006 DE: 18/08/2006

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: 700002/6653 - DESIGNACAO DE ASSIST. DE DIRECAO DOS PROF. DO DES. ECON. E Processo Numr.: 033/06 NOME.....: (803220022) JOANA LEMES DE ARRUDA JARDIM A Partir de.: 11/08/2006 Cargo/Funcao: 62200011 DAI (DESENV ECON SOCIAL) Unidade Adm.: 99660 - COORD.GER.CONTABILID.E TOMADA DE CONTAS (SETECS)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social, em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006. Terezinha Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00381/2006 DE: 18/08/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando Evento: 148016/1520 - TORNAR SEM EFEITO REMOCAO Processo Numr.: 0.274.050-0 NOME.....: (425690024) JOANA DARC DELLATESTA Em.....: 02/05/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006. Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude PORTARIA N. 03/SES/00382/2006 DE: 18/08/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: 621005/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSONADO - PROFISSIO Processo Numr.: 02993500 NOME.....: (572040113) EDNA DUARTE A Partir de.: 05/07/2006 Ate 03/08/2006 Cargo/Funcao: 50960016 DAS-2 (SUS) Substituto.: 815330022 - MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Saude, em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006. Augustinho Moro Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
PORTARIA N. 03/SES/00383/2006 DE: 18/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 1022024/9032 - RET. EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES - SUS/

Processo Numr.: 02936860
NOME..... (1247850010) EVA COUTO GARCIA
Em..... 31/07/2006
Data Evento.: Inicio - 09/06/2005
Processo Numr.: 02999887
NOME..... (1253610018) LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ
Em..... 28/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
PORTARIA N. 03/SES/00384/2006 DE: 18/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI

Processo Numr.: 03001958
NOME..... (779200020) ADEILDO MARTINS DE LUCENA FILHO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (433410019) ADELICE BEZERRA COSTA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (1049430015) ADELMA VARGAS
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (1146190015) ADEMIR JUVENCIO DA SILVA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (417570015) ADMA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (790380013) ADNILDO DA SILVA PINTO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (939470012) ADRIANA ALBUQUERQUE
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (987300016) ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (1243510010) ADRIANA SANTAREM FERREIRA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (1130590019) ADRIANO MOTA QUEIROZ
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (574000046) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 02999902
NOME..... (931900018) AGENOR TEIXEIRA
Em..... 20/04/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (1164190013) AGERUSA SEGNETTO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (618020020) AGUEDA BOTELHO DA SILVA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (951750011) AILTON CARRASQUEIRA DE SOUZA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (434200018) ALAIDE MIRANDA DUARTE
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (1130950015) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (529600021) ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03012972
NOME..... (1183590013) ALEDIR MARTINS DA SILVA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (421970014) ALENIL LEITE COIMBRA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (1233680010) ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (704010020) ALEX BEZERRA SOUZA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (953170012) ALEX SOARES DA COSTA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03012972
NOME..... (538530057) ALICE APARECIDA DE JESUS CLAUDIO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (418510016) ALICE MOREIRA SANTANA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (420590030) ALMIR ASSAD
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (900420014) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (421870052) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930

NOME..... (1212060013) AMALIA MARIA DE SOUZA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (1141360010) ANA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (478070039) ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (270650024) ANA IRENE LEONCIO DE ARRUDA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (1030140020) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (809240017) ANA LUIZA DA CONCEICAO RAMOS LESCO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (428840019) ANA MARIA BOABAI D C COUTO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (944380018) ANA MARIA DE ARAUJO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (418230013) ANA MARIA DOS SANTOS SILVA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (1131270018) ANA PAULA MOSA PULCHERIO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (1131250017) ANA RUBIA RODRIGUES SOARES
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (977910040) ANDREA SEILY FUTIGAMI
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (436740028) ANGELA AMELIA GRECO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (944200010) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (1220980010) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (1067520012) ANITA DE SOUZA MELO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (702420018) ANTONIA BORGES DE CARVALHO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (583120016) ANTONIO SOCORRO DE BRITO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (432380019) APARECIDA CONCEICAO VIEIRA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (940180014) APARECIDA BODONI SANTOS
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (790770016) APARECIDA ELIAS DE SOUZA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (306760029) APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (1154120012) ARETUZA VILELA GRISOLIA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (635810166) ARISTIDES OLIVEIRA COELHO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (1116520017) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (435410032) AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (598210024) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (431200017) BENEDITA GONCALVES DE QUEIROZ
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (433660015) BENEDITA RAMOS DA SILVA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (790520010) BENEDITA THEODORICA RAIMUNDO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (810710013) BENEDITO GONCALO DUARTE
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (1131040012) BERENICE CABRAL SILVA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (944490018) BERNADETE VANAZZI POSSAMAI
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (431100012) BERNADETE VICENTINA DE FARIA CRUZ
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (417050020) BERTA CEBALHO DE PAULA
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001930
NOME..... (1180770010) BOAIR RAIMUNDO LEITE
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (862850010) CAIO PEREIRA MARTINS
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958
NOME..... (917830016) CARLENE ANDREIA RIBEIRO
Em..... 31/07/2006
Processo Numr.: 03001958

NOME..... (557930022) CARLOS ALBERTO CASTANHO SCHOLTAO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001958
 NOME..... (432980016) CARLOS EDUARDO BOTELHO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001958
 NOME..... (790540010) CARLOS ROBERTO TALLON BARBOSA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001958
 NOME..... (428390021) CARMEN MARIA GOMES DE CARVALHO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001958
 NOME..... (426780019) CARMENLUCIA TEIXEIRA BORGES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (846650029) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001958
 NOME..... (790600013) CASTURINA MENDES DA SILVA ROCHA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1157970017) CATIA LUCIA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (955050014) CECILIA SANTANA RIBEIRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (576920045) CELI BERNADES DE REZENDE VALENIA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944580017) CELIA COSTA SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1068610015) CELSO RICARDO FERREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944510019) CELSON TAPAJOS TEIXEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (420780025) CESAR DE LIMA LAIDNER
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1183280014) CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1216120010) CLAITON FRANCISCO HERMES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (392740060) CLAUDINEI BARROS SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944550010) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944450016) CLAUDIO DUARTE DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (961030020) CLAUDIO EVANGELISTA TELES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1157390010) CLAY ROBERTO DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1183810013) CLEONICE MARIA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03013467
 NOME..... (1170270015) CLESTON CELESTINO BATISTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (573690014) CLEUDE BORGES DA COSTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (425810011) CLEUZA MARIA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1188690016) CLEUZA SOLANGE GOMES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944590012) CREUSA RODRIGUES VIEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (416740022) CREUZA MIGUEL PEREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1068650017) CRISTIANA PASCHOIOTTO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1206240013) CRISTIANE APARECIDA DE MACEDO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (954510011) CRISTINA MIDORI MORIO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1083440028) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1189070011) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE DO SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (473020165) CYNARA HONORIO DE MORAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (417700016) DAGMAR CARNEIRO DE ASSUNCAO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (971060029) DAISE AMARAL TORRES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (985090014) DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (940160013) DAMIAO BEZERRA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03013467

NOME..... (870200020) DANIEL FERREIRA DE PAULA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (679410023) DANIELA ALVES DE ALMEIDA MARTINS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1163870010) DANIELA CARARA LEMOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (933720017) DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1238080011) DANIELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (933470010) DARCI MOISES SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (956200010) DARLY LINO DE CARLOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (582600030) DAVI VICENTE DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (954620011) DEIJANIRA FRANCISCA PODADEIRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (932960014) DELMA REGINA DELLA RIVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (954560019) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (790890011) DELZA RODRIGUES DA FONSECA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (954550013) DENICLEI SANTOS NASCIMENTO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1227430016) DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1130640016) DENISE MARIA DOTTA ABECH
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1142070015) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (961860014) DERODETE GONCALVES DA COSTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1142300010) DEVANIL APARECIDO BARBOSA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (431340013) DIANA MARIA DE PAULA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (433840013) DILMA MARIA DE PAULA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (921100019) DIMAS DUARTE
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1141190017) DJENANE BLANCO CANAVARROS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (422880027) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (931650011) DULCILENE DE SOUZA STROBEL
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (955310016) EDENAR DOURADO DE BARROS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03013467
 NOME..... (845210025) EDENILCE REGINA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944350011) EDILEIA GOMES BARBOSA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (943710014) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (862370019) EDINA CASTRO SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1130830010) EDINEIA SOUZA GUEDES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (911960015) EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944420010) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1073380014) EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1118670016) EDIVALDO NERES NOVAIS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (436960028) EDNA APARECIDA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (927280019) EDNA REGINA DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (580990010) EDNA REGINA PEREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944410014) EDNEIA DE LAET FERREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8

NOME..... (816540012) EDSON CURVO DE MORAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (581510089) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (956080014) ELENARA CALVI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1183300015) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1130220017) ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (962190012) ELIANE DE AUXILIADORA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (432000011) ELIANE LEITE CORREA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1131130011) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1242170011) ELIANE MARTINS LOPES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (945290012) ELIANE MUNIZ DE MORAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (859960030) ELISANGELA SZUBRIS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (955230012) ELITA VIEIRA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (436980037) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (939760010) ELIZETH DE MATOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (989880010) ELMO DOS SANTOS BERTINETTI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1142520010) ELVIRA MARIA XAVIER
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1145220018) ELZA DE FATIMA CACIOLATO MARCAL
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1202990018) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (573710015) EMILIA DOLORES PENARIOL LUCIO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1239170014) EMILIA SEIKO TAKI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (928800032) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (429830017) ENEDINA VIANA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (284160059) ERASMO CABREIRA DOS SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (860320065) ERICA LUZIA ZIMERMANN
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1238550018) ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (420530029) ERONILCE LEMOS REIS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (435150014) EUDELHA NERIS DE ASSUNCAO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1238720010) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03013467
 NOME..... (846250047) EUNICE MARIA DAL MASO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1154100011) EURAIDES BARROS DA ROSA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (764790013) EVA DOMINGAS DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1207350017) EVANIA CATARINA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1154070015) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1041560050) FABIANA REGINA DE SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1227410015) FATIMA COSTA DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (419980016) FERNANDO PEREIRA BRAGA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1207340011) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (940520010) FLAVIA MARIA DE FRANCA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930

NOME..... (1215140018) FRANCIELE PERES BENTO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (417290012) FRANCINA DE OLIVEIRA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (556040015) FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (669430030) FRANCISCA DE SOUZA BRAGA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1011980018) FRANCISCO RAMOS HURTADO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1008220024) FRANCISCO DE PAULA VIEIRA DE LIMA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (422300039) GENEZIO ANTONIO RISSI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03013467
 NOME..... (901370010) GENY BARBOSA DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (807510025) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (940430010) GILBERTO PAGNG RIBEIRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944680011) GILMAR XAVIER
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1073870011) GILSON YUGI NAKATA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1154110017) GLAUCIA GAIVA MAGALHAES DOS SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012954
 NOME..... (417240015) GLAUCIA MARIA ALMEIDA ARRUDA CUSTODIO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (430000014) GLORIA MARIA DE MORAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1145250014) GRAZIELA APARECIDA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1153980018) HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (846550032) HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (933170017) HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (596040032) HENRIQUE ALVARENGA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1049190014) HENRIQUE EDUARDO VIGULA BOY
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (943740010) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (426040015) ILOIDES CELESTINO DE JESUS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1121200017) ILSA MONTEIRO COSTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (600540022) IOLANDA TERESINHA PEREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (427840015) IRACY MARTINS BORGES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (425560031) IRANI APARECIDA FERRAZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (954500016) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (430050011) IRENE CARVALHO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1183710019) ISABEL CRISTINA DE MOURA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (2140020) ISABEL MARIA DA VEIGA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (621140015) ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1220970015) IVAIR SAGGIN
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (957590016) IVAN DE SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (422450049) IVANE MARIA ROPKE
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1226230013) IVANETE MARQUES VIANA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (437060039) IVANETE PAES DE SIQUEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1164120015) IVANI FLORA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8

NOME..... (422800023) IVANI TEREZINHA URIARTE
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (406270031) IVANIR RIBEIRO CABRAL
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1131970010) IVONE ALVES DE LIMA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1200360017) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (426370015) IZABEL VIEIRA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (960760016) JADIR ANTONIO DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1142110017) JAIME PEREIRA LIMA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (948510013) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1068060015) JAIR PEREIRA PAIM
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1212290019) JANAINA LUCAS DA COSTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (981470041) JANAINA RIBEIRO BRUNO NOGUEIRA BORGES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (433310014) JANE MARCIA MORAES SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (662120086) JANE RAMOS VARJAO ALVES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (673550028) JANETE PERIN TURAZZI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1232150018) JANETE SILVA PORTO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (944790011) JANICE RIBEIRO DE LIMA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1177700015) JAVIER LEONCIO BAEZ PRESSER
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1132260016) JESSIANE LIMA DA SILVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1049160018) JETH LINS DE SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1067920010) JILDETE FERNANDES BITTES`R
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (406330034) JOFO SHUJI YAMAGUCHI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 02973791
 NOME..... (533430089) JOAO CANDIDO NETO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (556340019) JOAO JOSE DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1117860016) JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (640820042) JOAO SILVERIO BINSFELD
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (954700015) JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (639960014) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHËS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (931250021) JOEL ALVARENGA BATISTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1010820106) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1067980013) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (931980011) JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012970
 NOME..... (418680019) JORGE JOSE DO NASCIMENTO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (608450103) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1121330018) JOSE LUNA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (954740017) JOSE NEUDE CAVALCANTE
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (824820010) JOSE VALDEMAR OST
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (954720016) JOSEFINA APARECIDA DOS REIS GUIMARAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1130960010) JOSELIA NUNES FERREIRA DE SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972

NOME..... (1242690015) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (966670019) JOSIMAR LOURENCO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1117910013) JOZIANE ALBINA BRUNELLI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (943970016) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1154000017) JUINA PEDROSO DE BARROS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1246700015) JULIANA FURQUIM RODRIGUES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (945390025) JULIO CESAR LIMA BUENO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (945210019) JURACI PEREIRA CALIXTO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1140910016) JURANDIR DE MORAIS LARA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (427760046) JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (861990013) JUSSARA MARIA SHNEIDER RODRIGUES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1118160018) KALINA LIGIA DE ARAUJO SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1234760018) KAMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1180690017) KARINA PICCOLI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (970770014) KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1234640012) KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1212260012) KEYLA ELISANGELA DE SANTANA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03002930
 NOME..... (970630018) LAELCIO JOSE DA COSTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1130780012) LAURA ALVES DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (861410017) LAURA FERNANDES RIBEIRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1244080010) LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (420760016) LAURA SEBASTIANA GURGEL
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1049580017) LEIDIANE DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (933000014) LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (945080018) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (420040013) LEILA MARIA GALVAO DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1068510010) LEILA ZAMBENEDETTI DORN
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (419210016) LENITA BARBOSA DOS SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (428720013) LEONARDO ALVES DE MORAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012954
 NOME..... (420260013) LEONIDAS BENEDITO DA COSTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1188940012) LEONILDA DE SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012970
 NOME..... (954910010) LIDIANE DE MOURA PORTELA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (419920021) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1170700010) LILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BUENO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (426600029) LINEIDE BENEVIDES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (955010012) LIONIDES FERNANDES DE LIMA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (421060026) LIRIS MADALENA MOERS CHBRECHER WERLE
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (729960013) LIZETE FARIA DE CAMPOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930

NOME..... (1160310014) LORINEU DA SILVA RODRIGUES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1188950018) LOURDES CARDOSO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1201310013) LUCAS NOVELLO ALVES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1118120016) LUCELIA DE ARRUDA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1154720010) LUCIA GOMES DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1142410010) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (869950029) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1242160016) LUCIANA DE ALMEIDA MORENO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (573750017) LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1011790022) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (918380030) LUCIANO MARCIO LEOCADIO DA ROSA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (940560011) LUCIANO SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (416510027) LUCILA MARINA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (790400014) LUCINETE VIEIRA VAZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (591460017) LUCIO LUIZ RIBEIRO LEITE
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1248450016) LUCRECIA MARIA DE MELO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (635750015) LUIZ CARLOS PEREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1242590010) LUIZ CARLOS COLONELLI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1131090010) LUIZ CLAUDIO DE MOURA CARVALHO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (431180016) LUIZA FERREIRA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1118480012) LUZIA DE SOUZA SOARES DIAS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (961580038) LUZINEIA ANTONIA BISPO CUNHA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1130630010) MAGDA BUENO DRAVETZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (812920015) MANOEL ANTONIO ROSA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1141460014) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (954990013) MANUEL DE SOUZA SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1062380018) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1145330018) MARCEL STEVONATO RODRIGUES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1141060016) MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1140260011) MARCELO MAIA PINHEIRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (940330016) MARCIA CRISTINA MARTINHO DE SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (953440010) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (940350017) MARCIO BARROS DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (608030040) MARCOS AURELIO DA CRUZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1024590019) MARCOS GOMES DE LIMA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1142230012) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1131210015) MARGARET DIOZ SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (434610011) MARGARET SOARES LEAO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930

NOME..... (955110017) MARGARETE DE CASTRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944520014) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (555920020) MARIA ANSELMO DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (985050012) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (681300019) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (948500018) MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944010016) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1130280010) MARIA BENEDITA PEREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (861930010) MARIA BIZERRA MANO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1237690010) MARIA DA GLORIA MARQUES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (953340015) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (422190012) MARIA DE FATIMA ARAUJO BASTOS COSTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (674740025) MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (869940023) MARIA DE FATIMA PEDREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (434970018) MARIA DE FATIMA SALLES DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1012150019) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012970
 NOME..... (786190051) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944610013) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (932250017) MARIA DE LOURDES COSTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (437290026) MARIA DIVINA APARECIDA ALVES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (426860012) MARIA DO CARMO DA SILVA LEITE
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1025030017) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (571670016) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (433180013) MARIA ELIZA DA SILVA BARRETO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (987340018) MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (970840012) MARIA GLORIA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (418310017) MARIA HILDA MORAES BROETTO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1185180017) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944060013) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (906600022) MARIA LAUDELINA SOARES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1157700010) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (594880017) MARIA PEIXOTO CORREA DA COSTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1227390014) MARIA PEREIRA DE FRANCA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1111450010) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (418840016) MARIA ROSELI SOUZA ROMIO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (417630018) MARIA SABINA GONCALVES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1157460019) MARIANE LUCIA DE SOUZA PEREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944920012) MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8

NOME..... (1086440010) MARILENE GOMES DE ARRUDA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (841400024) MARILENE MARIA FELTRIN
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (424390019) MARILU FERNANDES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012970
 NOME..... (1141770021) MARILUCIA PAIM
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1239150013) MARINA MIYAKO TAKEDA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1129790018) MARINALVA DE PAULA FERREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (901500011) MARINETH ANA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1130340012) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1117930014) MARINEY NOGUEIRA GUIMARAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1068690019) MARIO SALES DA CRUZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1206230018) MARIONICE BIZERRA BUCELI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (421220015) MARISA KIKUE MIYAJI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1142080010) MARISTELA LEITE ALMEIDA PLENS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (963270010) MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (952260018) MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1157440018) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (487950038) MARLI FERREIRA DE FREITAS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (427050014) MARLUCIA SEBASTIANA LIMA DE MORAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (952710013) MAURA ALVES DA SILVA FERNANDES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (965710017) MAURO LUCAS DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (815690010) MIGUEL PRATES GARCIA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (525850015) MILTON GOMES DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (435330012) MIRIAM DA SILVA ALVES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (430580010) MIRIAM DORES SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (788040030) MIRIAN FRANCISCO MARTINS QUEIROZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (435020013) MIRTES GAMA DE TOLEDO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (955330017) MOACIR GRAMULHA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1239220011) NADIA MARIA FEDOZZI VALARINI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1147880023) NATALI SOARES DE SIQUEIRA XAVIER
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1068330012) NEILZE ANTUNES OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1212310010) NEIVA OLIVEIRA DA SILVA TONELLO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (862510015) NELI COLELLA MARTINS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1082550016) NELI TERESINHA SAWARIS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1200670016) NELMA MARIA DE SOUZA MASSANEIRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (944360017) NELY ALVES DE CASTRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (305000020) NEREIDE CABRAL DALLAGNOL
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (797410015) NERZEA SILVA DE MATOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1200530010) NEUSA DOS SANTOS PEREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8

NOME..... (940550016) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (931560012) NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (952900017) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (6070019) NILDA ROSA GOMES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (815770014) NILSON CUNHA DE MACEDO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1212080014) NOELI APARECIDA DE MELO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03013467
 NOME..... (903390027) NOEMI SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (425240010) NOEMIA FERREIRA DA LUZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (14010020) OLGA HAIDER OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1233650014) ONILDO BATISTA DA SILVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1117880017) ORLANDINA VICENTE PROENCA BARROS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1242600016) ORLANDO GALETTI JUNIOR
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1121380015) PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (951200020) PAULO CESAR PRADO JUNIOR
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1226360014) PEDRO DOMINGOS BATISTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (754010074) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (426400011) PLINIO FERRARI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1131060013) RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1251320012) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (999500023) RAUL PANIAGUA RIASCOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (945040016) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1154980011) REGINA DE ALMEIDA E SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (737680083) REGINA MARTA VRECH COELHO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1068760017) REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1181590016) RENATA TUCCI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1181750013) RENATO DAVILA BAYER
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1142250013) REVERTON RUZZON RIBEIRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (480760020) RICARDO DE PAULA LISITA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (960780017) RITA ELIETE BRANCO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1118580017) ROBERTO DE SABOIA BICUDO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1232170019) RODRIGO DAVID FRAGA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1201300026) RODRIGO PEREZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1073170010) RODRIGO VARGAS SOARES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1072350014) ROGERIO PERES BANDEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (933460015) RONALDO DA CRUZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1155050018) RONNY COLD BISPO DO ESPIRITO SANTO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (813490014) ROOSEVELT BULHOES BORGES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (939970015) ROSA HELENA MASJIONE
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8

NOME..... (417100019) ROSALINA BOA MORTE MAGALHAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (678630011) ROSALINA NOBRE DE ALMEIDA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (961680016) ROSANA PIRES CORREA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1130850010) ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (470830026) ROSEMARY SCHMIDT
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1205980013) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (362520020) ROSIANE FATIMA LEITE BRANDAO LARANJA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (676610030) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (945010010) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (733350038) SAINT CLAIR CAZARINI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (900550015) SAMIA MORAES BITTENCOURT
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (194710025) SANDRA AUXILIADORA COSTA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (405860030) SANDRA CAROLINA VILELA LIMA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 02918138
 NOME..... (429990022) SANDRA CHAGAS DOS SANTOS
 Em..... 17/04/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (471430021) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (437400026) SANDRA RIBEIRO ANTONIO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (932930018) SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (952080010) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1163890011) SERGIO SATURNINO DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (966160045) SHEILA BUSSOLIN VITOR
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1140020010) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1238710015) SILVANA MORAES DEVAUX
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (638030021) SILVANA SALOMAO CURY VELOSO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1130230012) SILZA FATIMA QUEIROZ REZENDE
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1212470017) SIMONE FERREIRA BRANDAO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1163910012) SIRLEI PEREIRA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1154550017) SOANE SOARES RODRIGUES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (422520020) SOELI FERREIRA LIRA DE ARRUDA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (694380024) SOLICLEIA CORREIA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1131050018) SONIA ALVES PIO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1249270011) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (421840021) SONIA MARIA SBEGHEN
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (551890070) SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1183620010) SONIA MARIA FERREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (420050019) SONIA ROSA DE SOUZA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1142240018) SORAIA PESARINI
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1120810016) SORAYA PORTELA GOMES PAIM
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1115000010) SUELI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972

NOME..... (952240017) SUELI ALVES DE LIMA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 02918138
 NOME..... (665840039) SUELI CARDOSO COUTINHO
 Em..... 02/05/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1236250017) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1249230010) SUMAKO KINOSHITA UEDA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (937550060) SUZI MONTE DA CRUZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (952340011) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (648940020) TANIA MARIA DO ROSARIO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (369560043) TANIA SATELES DE FIGUEIREDO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (820180017) THOMAZ DE BARROS CAVALCANTI NETO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1121270015) VAGNA APARECIDA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (944170013) VALDIENE DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (419730028) VALDIR FARIA DE MORAES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1142510015) VALDIRA FORMIGONI PAVAN
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1131080014) VALERIA DOROTEIA TORRES
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1068080016) VALTER FERREIRA DE MENDONÇA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (423350021) VALTIVA EVANGELISTA CORREA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1153680014) VANESSA PEREIRA FONSECA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (952400022) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (429420013) VICENTA MARIA OLIVEIRA DE MATOS
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (88370011) VICENTE APARECIDO SAIA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (932090010) VILMA FERREIRA XAVIER
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1203030018) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (1111560010) WAGNER ALMEIDA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (434550019) WALDERSON RODRIGUES DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1241970014) WESLAINE VILELA DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (943900018) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (701270039) WILSON GARCIA PEREIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (714560030) WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 0.300.195-8
 NOME..... (1207680017) ZENAIDE DANTAS DA SILVA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03013467
 NOME..... (540270067) ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03001930
 NOME..... (952530015) ZENAIDE RODRIGUES VIEIRA
 Em..... 31/07/2006
 Processo Numr.: 03012972
 NOME..... (1154490014) ZILDINETE SOUZA CRUZ
 Em..... 31/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00385/2006 DE: 18/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269
 Processo Numr.: 02982814
 NOME..... (1312270010) ADEIVAL DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02982346
 NOME..... (1175580012) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA
 A Partir de.: 01/08/2006

Processo Numr.: 02961954
 NOME..... (1312150014) ANDERSON ARAUJO SOUZA DE FRANCA
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02961954
 NOME..... (1312290010) DALVA KERKHOFF
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02982799
 NOME..... (1148110035) ERNESTO COQUEMALA FILHO
 A Partir de.: 26/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02961954
 NOME..... (1312200011) HENI PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02961954
 NOME..... (1312170015) IVETE TOSIN
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02961954
 NOME..... (1312280015) IVONETE MEIRELES DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02961954
 NOME..... (1312160010) JANICE RAMM
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02944656
 NOME..... (733690033) JOSE CARAFFINI
 A Partir de.: 04/01/2006 Ate 03/01/2007

Processo Numr.: 02961954
 NOME..... (1312210017) LUCIO FIGHERA
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02977797
 NOME..... (1131110010) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 06/07/2006 Ate 04/08/2006

Processo Numr.: 02961954
 NOME..... (1312190016) SUELI LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02977292
 NOME..... (1312220012) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 08/06/2006 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 02961954
 NOME..... (1312260014) VIVIANE LAMONICA BORGES
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 28/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00386/2006 DE: 18/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1084020/9598 - RETIFICACAO DE REGIME DE ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 826

Processo Numr.: 02991779
 NOME..... (1275020027) ILCA TIEME MIURA OKIDA NOGUEIRA MOREIRA
 Em..... 16/03/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00387/2006 DE: 18/08/2006

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269

Processo Numr.: 03010479
 NOME..... (173570020) ALICE BENEDITA SILVA DE ALMEIDA
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 03014749
 NOME..... (918180023) EDILSON ALVES CORREA
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 03010479
 NOME..... (987040014) EUNICE GONCALVES DE LIMA
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 03014749
 NOME..... (1118400019) MARCOS ALBERTO DA SILVA
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 02965677
 NOME..... (1231650017) MARIA DAS GRACAS CAMPOS FONTOURA
 Em..... 30/06/2006

Processo Numr.: 03010761
 NOME..... (931890012) MILTON GOMES ALDAVE
 Em..... 01/07/2006

Processo Numr.: 03010521
 NOME..... (862510015) NELI COLELLA MARTINS
 Em..... 31/07/2006

Processo Numr.: 02965677
 NOME..... (1113320017) PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA
 Em..... 30/06/2006

Processo Numr.: 02918138
 NOME..... (429990022) SANDRA CHAGAS DOS SANTOS
 Em..... 17/04/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SES/00524/2006 DE: 18/08/2006
 NUMR.PROTOCOLO: 5682006 DATA: 14/08/2006
 CONTRATADO.: (1037770029) HILTON JOAO DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO.
 Em..... 10/08/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
 PORTARIA N. 03/SEDER/00014/2006 DE: 18/08/2006

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 362/2006
 NOME..... (2360012) ANA MARIA DA SILVA PINHO
 A Partir de.: 05/07/2006 Ate 03/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1994	31/05/1999

Processo Numr.: 45/2006
 NOME..... (2340011) ARISTOTELINA DA SILVA GOMES
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 30/09/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/1985	31/10/1990

Processo Numr.: 25/2006
 NOME..... (2400014) DAMASIO DA CONCEICAO SILVA
 A Partir de.: 19/06/2006 Ate 17/08/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/08/1997	24/08/2002

Processo Numr.: 13/2005
 NOME..... (2410010) DIVA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 06/04/2005 Ate 05/05/2005

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1999	31/05/2004

Processo Numr.: 31/2005
 NOME..... (2450011) ELIAS VELOSO GOMES
 A Partir de.: 16/11/2005 Ate 13/02/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/06/2000	05/06/2005

Processo Numr.: 36/2006
 NOME..... (326480030) JOANIR DA SILVA PRADO
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/11/1994	14/11/1999

Processo Numr.: 128/2005
 NOME..... (26010011) JULIA ALMEIDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2005 Ate 30/09/2005

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/01/1998	12/01/2003

Processo Numr.: 128/2005
 NOME..... (2480018) LUIS CARLOS DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/12/2005 Ate 29/01/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/10/1994	30/09/1999

Processo Numr.: 132/2005
 NOME..... (2580012) NIRSE RODRIGUES LEAL
 A Partir de.: 05/12/2005 Ate 03/01/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1999	31/05/2004

Processo Numr.: 98/2005
 NOME..... (2590018) TEREZINHA GILDA PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2006 Ate 29/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/1985	31/10/1990

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
 em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.
 Cloves Felicio Vettorato
 Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00304/2006 DE: 18/08/2006
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -
 Processo Numr.: 187/06

NOME..... (927320037) DOMINGO PIMIENTA BARQUIN
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00305/2006 DE: 18/08/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S
Processo Numr.: 1551/06
NOME..... (861760093) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA
A Partir de.: 08/08/2006 Ate 13/11/2007
Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO
Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)
Processo Numr.: 1537/06
NOME..... (1048560055) LEILA CRISTIANE DELMADI
A Partir de.: 10/08/2006 Ate 03/10/2006
Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO
Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)
Processo Numr.: 1538/06
NOME..... (1100490059) MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI
A Partir de.: 08/08/2006 Ate 31/12/2006
Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO
Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT
PORTARIA N. 03/MT SAUDE/00010/2006 DE: 18/08/2006

O Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 148008/1520 - REMOCAO
Processo Numr.: 05/2006
NOME..... (790270013) ABENAIR DE ARRUDA COSTA GORGONHA
A Partir de.: 01/08/2006
Unidade Adm.: 79340 - ASSES.ESPECIAL ADMINISTRACAO SISTEMICA (MT SAUDE)
Processo Numr.: 05/2006
NOME..... (821550012) CEVERO DA CRUZ ARAUJO
A Partir de.: 01/08/2006
Unidade Adm.: 79340 - ASSES.ESPECIAL ADMINISTRACAO SISTEMICA (MT SAUDE)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT,
em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
PORTARIA N. 03/INDEA/00077/2006 DE: 18/08/2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
Processo Numr.: 1616
NOME..... (799130010) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.
Decio Coutinho
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso
PORTARIA N. 03/INDEA/00078/2006 DE: 18/08/2006

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 188528
NOME..... (20090030) NILZETE RIBEIRO PORTO DE CASTRO
A Partir de.: 31/07/2006 Ate 29/08/2006
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
PORTARIA N. 03/DETRAN/00119/2006 DE: 18/08/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 651001/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS. PROF. SERV. DE TR
Processo Numr.: 173/2006
NOME..... (74390090) MARIA LUISA DE MORAES OZAKI
A Partir de.: 22/08/2006 Ate 21/09/2006
Cargo/Funcao: 106500015 DAT-7 (SERVICO TRANSITO)
Substituido.: 494250046 - ROSANA ABUTAKKA VASCONCELOS
Unidade Adm.: 103012 - GER.NUCLEO ATEND.-PROJETO GANHA TEMPO (DETRAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 17 de Agosto de 2006.

Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial.

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº 007/2006-SAD, de 04 de maio de 2006, Publicada no Diário Oficial de 05.05.2006, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 006/2006/INDEA**, o qual tem por objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e higiene, com fornecimento de materiais para a execução dos serviços de copa, jardinagem e encanador/eletricista, com jornada de 08 horas diárias e 40 horas semanais:

Lote Único	Quant.	Descrição	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual (em R\$)
30		Serventes	26.272,60	315.271,20
01		Copeira	1.002,78	12.033,36
01		Jardineiro	1.039,62	12.475,44
01		Encanador/Eletricista	1.685,00	20.220,00
Total do Lote Único			30.000,00	360.000,00

Cuiabá, 18 de agosto de 2006

Raumaxciene P. de Lima Wilhems
Pregoeira Oficial

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2006/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 018/2005 - SEMA, de 06/09/2005, publicado no D.O.E. da mesma data, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade: **Pregão Presencial nº. 010/2006/SEMA/MT**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO**, em conformidade com edital, como segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO
01	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	R\$ 17.800,00
02	BIOSAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 14.920,05
03	BIOSAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 49.950,00
04	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 16.800,00
VALOR TOTAL		99.470,05

Cuiabá - MT, 17 de agosto de 2006.

ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES
Pregoeira - Port. 018/2005 - SEMA/MT

JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO
Diretor Executivo do FEMAM
Ordenador de Despesas da SEMA/MT

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 011/2006 SEMA-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 018/2005 - SEMA, de 06 de setembro de 2005, publicado na mesma data, torna público para o conhecimento dos interessados que:

1) Retifica o item 06, que passa a ter a seguinte correção:

Onde se lê: "6.2. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço".

Leia-se: "No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por lote".

Alairce Pereira Magalhães
Pregoeira – Port. 018/2005 - SEMA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 037/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO nº 037/2006/SEJUSP, realizado no dia 17/08/2006, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR ADJUDICADO
1. INSTITUTO DE PESQUISA ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS-IPEFP LTDA	01 e 02	R\$ 56.256,82
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		R\$ 56.256,82

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2006.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO
EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2006 SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que decidiu, por deliberação Administrativa, **SUSPENDER** até ulterior decisão a abertura do Pregão Presencial nº 021/06, a qual se daria no dia 23 de Agosto de 2006, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo e Permanente, compreendendo: Mobilário para Escolas, Material de Copa e Cozinha e Eletrodomésticos, face a questões burocráticas ligadas à autorização do Certame.

PREGOEIRO(O) OFICIAL: **OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**
Portaria n.º 043, DOE de 29 de março de 2006.

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br
Telefones: (65) – 3613-6304 ou 3613-6409 – Assessoria de Licitação

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Muniz**

Cuiabá, 18 de Agosto de 2006.

AVISO DE SUSPENSÃO DO
EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2006 SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que decidiu, por deliberação Administrativa, **SUSPENDER** até ulterior decisão a abertura do Pregão Presencial nº 022/06, a qual se daria no dia 24 de Agosto de 2006, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo e Permanente, compreendendo: Móveis para Refeitório, Equipamentos de Refrigeração, Panelas, e outros visando atender as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, face a questões burocráticas ligadas à autorização do Certame.

PREGOEIRO(O) OFICIAL: **OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**
Portaria n.º 043, DOE de 29 de março de 2006.

E-mails: licitacao@seduc.mt.gov.br
Telefones: (65) – 3613-6304 ou 3613-6409 – Assessoria de Licitação

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ana Carla Muniz**

Cuiabá, 18 de Agosto de 2006.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2006

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, comunica a quem possa interessar o resultado do Pregão 09/2006, ocorrido no dia 16/08/2006 às 9:00 (nove horas) na Secretaria de Estado de Administração, para aquisição de Materiais de Expediente, Copa e Cozinha e Informática (suprimentos).

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	DAT INFORMÁTICA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	97.600,00
02	BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.190,00
03	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	18.000,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		136.790,00

Cuiabá, 18 de julho de 2006.

Hamilton Mariano Nogueira
Pregoeiro Oficial / SETECS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeiro designado pela Portaria nº 220-GAB/2005, comunica aos interessados que foi **Prorrogada** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade Pregão nº 20/2006, programada para o dia 25 de AGOSTO de 2006, às 08:30 horas, para que seja, feitas alterações no edital, ficando esta designada para o dia 11 setembro de 2006, às 08:30 horas, na sala de Pregão número 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaçu – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, com o seguinte objeto: **Aquisição de material de consumo (Vasilha de Polietileno)**

Cuiabá (MT), 18 de agosto de 2006.

Carlos José de Campos
Coordenador de Licitação Aquisição
Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Gerente de Licitação
Renato Silva da Guia
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2006

A Universidade do Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karin, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de Licitação** para locação do imóvel urbano situado a Rua Costa Marques, nº 906, Centro, Cáceres-MT, mediante o pagamento da importância mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) que corresponde ao valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, referente a seis meses de locação, com fundamento no art. 24, inc. V da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 14 de Agosto de 2006.


TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor - UNEMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria n.º 203/2006/GP/DETRAN/MT de 07/06/06, em nome do DETRAN/MT, torna público, para o conhecimento de todos, a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa jurídica de direito público interno, SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – IOMAT, no âmbito da Secretaria de Estado Administração – SAD; referente a **prestação de serviços gráficos**, para atender as necessidades do DETRAN-MT. O valor total dos serviços R\$ 13.800,00,00 (Treze mil e oitocentos reais). A presente Dispensa de Licitação está fundamentada no Inciso VIII e XVI, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual n.º 6.868, de 07/12/06.

ELFI EBSEN LUZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/MT

RATIFICO os termos da justificativa de Dispensa de Licitação, referente a **prestação de serviços gráficos**, para atender as necessidades do DETRAN-MT, proferida pela Comissão Permanente de Licitação/DETRAN/MT., e, determino as providências necessárias para que se efetive a contratação da pessoa jurídica de direito privado SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – IOMAT, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração – SAD, por possuir os pressupostos legais, devidamente fundamentados nos termos do Artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei n.º 8/666/93 e Decreto Estadual n.º 6.868 de 07/12/06.

Eng.º MOISES SACHETTI

PRESIDENTE DO DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 057/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa Quality Tecnologia e Informática Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de notebook e equipamentos eletrônicos, nos termos do procedimento licitatório tomada de preços nº. 032/2006-PGJ e seus anexos.

VALOR: R\$ 73.440,00 (setenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), referente aos itens 02, 04 e 07 adjudicados no presente certame.

ORÇAMENTO: Projeto/Atividade: 2825.9900
Naturezas de Despesa: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00
Fonte: 100

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Maria Eunice de Melo - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 058/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa **Solução Técnica Com e Servs. de Equipamentos Eletrônicos Ltda-ME.**

OBJETO: Aquisição de notebook e equipamentos eletrônicos, nos termos do procedimento licitatório tomada de preços nº. 032/2006-PGJ e seus anexos.

VALOR: R\$ 8.032,50 (oito mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens 03, 05 e 06 adjudicados no presente certame.

ORÇAMENTO: Projeto/Atividade: 2825.9900

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte: 100

PRAZO: 30 (trinta) dias.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Alisson Rodrigues Alves - Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 022/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**

OBJETO: Aquisição de veículos para as Promotorias de Justiça nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 034/2006 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 331.370,00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2007.9900/35490200/35490400/35490600/35490700/35490800/35490900/35491000/35491100/35491200

Natureza de Despesas: 4.4.90.52.00
Fonte: 100

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da emissão do empenho.

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2006.

ASSINAM: PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO - Procurador-Geral de Justiça e ALEXANDRE GONÇALVES DIAS – Representada Legal da Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2006

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
Contratada: TELEMAT CELULAR S/A.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender aos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão n.º 060/2005/SAD e seus anexos, parte integrante deste Instrumento.

Procedimento nº 1014/2006 - Ata de Registro de Preços nº 001/2006, da Secretaria de Estado de Administração.

Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3900; **Fonte:** 100.

Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início apartir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 21/07/2006.

Valor Total: R\$ 39.271,32 (trinta e nove mil duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Defensor Público-Geral em exercício.

Contratada: Sr. Edinaldo Socorro da Silva - Representante TLEMAT Celular S/A

RESOLUÇÃO 07/2006 – CSDP

Aprova a Lista de Antigüidade dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, XIII, XIV e XIX, notadamente o de organizar e atualizar a lista de antigüidade dos membros da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Aprovar a Lista de Antigüidade dos Defensores Públicos, nos termos do artigo 61 da Lei Complementar 146/03, nos seguintes moldes:

Art. 1º - Fica constituído o quadro de antigüidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2006.

Original assinado
Dr. Fábio César Guimarães Neto
Conselheiro-Presidente

Original Assinado
Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Conselheira-Secretária

Original Assinado
Dr. Cid de Campos Borges Filho
Conselheiro

Original Assinado
Dr. Marcio Frederico de Oliveira Dorião
Conselheiro

Original Assinado
Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Conselheiro

Original Assinado
Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva
Conselheira

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 31 de julho de 2006

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	28-12-2005	00a07m04d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	5.092d	27-10-65
2. Cleide Regina Ribeiro Nascimento	28-12-2005	00a07m04d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	4.892d	28-04-70
3. Camilo Fares Abinader Neto	28-12-2005	00a07m04d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	2.588d	08-05-70
4. Joaquim José Abinader Guedes da Silva	28-12-2005	00a07m04d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	2.527d	05-06-72
5. Jaqueline Maria de Oliveira	28-12-2005	00a07m04d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	1.555d	13-11-64
6. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	28-12-2005	00a07m04d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	531d	10-03-78
7. Júlio César de Ávila	28-12-2005	00a07m04d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	-	10-12-66
8. Olzanir Figueiredo Carrijo	28-12-2005	00a07m04d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	-	06-06-67
9. Osny Kleber Rocha Auresco	28-12-2005	00a07m04d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	-	28-11-71
10. Rogério Borges Freitas	28-12-2005	00a07m04d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	-	12-01-78
11. Karine Michele Gonçalves	28-12-2005	00a07m04d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	-	09-12-78
12. Erinan Goulart Ferreira Prado	28-12-2005	00a07m04d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	-	01-09-80

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 31 de julho de 2006

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	2ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	9.109d	15-04-60
2. Air Praeiro Alves	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	6.589d	13-04-54
3. Moacir Gonçalves de Araújo	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	6.392d	25-06-49
4. Cláudio Aparecido Souto	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	5.566d	28-11-67

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Atualizada até 31 de julho de 2006
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	2ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
5. Alberto Macedo São Pedro	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	4.555d	26-03-61
6. Lindalva de Fátima Ramos	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	4.335d	20-05-71
7. Zelcy Luiz Dall'acqua	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	3.771d	21-02-43
8. José Carlos Evangelista Miranda Santos	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	3.472d	04-02-66
9. Munir Arfox	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	3.278d	24-01-54
10. Luciana Decesaro Galeazzi	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	1.567d	21-09-72
11. Maria Alessandra Silvério	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	970d	30-11-75
12. Helleny Araújo dos Santos	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	914d	13-02-76
13. Juliana Ribeiro Salvador	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	890d	04-10-72
14. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	-	23-03-56
15. Simone de Campos Silva	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	-	28-06-75
16. Maria Luziane Ribeiro Brito	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	4.267d	11-05-73
17. João Paulo Carvalho Dias	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	503d	06-07-80
18. André Renato Robelo Rossignolo	16-12-2005	00a07m16d	20-05-2004	18-05-2004	02a02m12d	364d	22-01-76
19. Othon Caletini	11-07-2006	00a00m21d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	3.400d	03-03-54
20. Danielle Cristina Preza Dalto Doriêo	11-07-2006	00a00m21d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	1.542d	19-06-73
21. Alex Campos Martins	11-07-2006	00a00m21d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	665d	23-12-66
22. Marcelo Rodrigues Leirão	11-07-2006	00a00m21d	20-05-2003	20-05-2003	03a02m12d	-	10-10-64

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Atualizada até 31 de julho de 2006
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Milton Antonio Martini Fernandes	21-11-2002	03a08m11d	25-02-1999	24-02-1999	07a05m07d	2.817d	08-12-63
2. Liseane Peres de Oliveira	21-11-2002	03a08m11d	25-02-1999	24-02-1999	07a05m07d	-	27-10-72

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Atualizada até 31 de julho de 2006
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Milton Antonio Martini Fernandes	21-11-2002	03a08m11d	25-02-1999	24-02-1999	07a05m07d	2.817d	08-12-63
3. Estevam Vaz Curvo Filho	21-11-2002	03a08m11d	18-03-1999	17-03-1999	07a04m14d	2.598d	02-06-67
4. Augusto Celso Reis Nogueira	21-11-2002	03a08m11d	16-04-1999	15-04-1999	07a03m16d	3.807d	08-02-57
5. Anderson Cássio Costa Ourives	21-11-2002	03a08m11d	16-04-1999	15-04-1999	07a03m16d	3.255d	15-09-71
6. Sebastiana Teresa Galva Corrêa	21-11-2002	03a08m11d	16-04-1999	15-04-1999	07a03m16d	2.606d	15-10-43
7. Juliana de Lucca Crudo Philippi	21-11-2002	03a08m11d	07-05-1999	06-05-1999	07a02m25d	1.899d	11-11-75
8. Altamiro Araújo de Oliveira	21-11-2002	03a08m11d	19-08-1999	18-08-1999	06a11m13d	-	17-04-62
9. Carlos Eduardo Roika Júnior	21-11-2002	03a08m11d	05-02-2000	31-01-2000	06a05m27d	1.527d	21-12-70
10. Jucelina Freitas Ribeiro	21-11-2002	03a08m11d	17-04-2000	17-04-2000	06a03m16d	6.041d	13-07-62
11. Marcos Rondon Silva	21-11-2002	03a08m11d	20-04-2000	19-04-2000	06a03m12d	3.392d	21-06-69
12. Tânia Regina de Matos	21-11-2002	03a08m11d	04-05-2000	03-05-2000	06a02m28d	2.636d	07-03-70
13. Luis Fernando Lopes Navarro	21-11-2002	03a08m11d	04-05-2000	03-05-2000	06a02m28d	-	21-04-72
14. David Brandão Martins	21-11-2002	03a08m11d	16-05-2000	03-05-2000	06a02m16d	-	11-10-70
15. Francisco Framarion Pinheiro Júnior	21-11-2002	03a08m11d	19-05-2000	19-05-2000	06a02m13d	315d	21-07-68
16. Carlos Gomes Brandão	21-11-2002	03a08m11d	14-08-2000	28-07-2000	05a11m18d	-	26-04-64
17. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21-11-2002	03a08m11d	04-09-2000	25-08-2000	05a10m28d	-	24-12-71
18. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva	21-11-2002	03a08m11d	06-11-2000	25-10-2000	05a08m26d	4.816d	18-11-64
19. Edegar Barbosa Belém	21-11-2002	03a08m11d	13-11-2000	10-11-2000	05a08m19d	-	28-12-58
20. Emídio de Almeida Rios	21-11-2002	03a08m11d	13-12-2000	13-12-2000	05a07m19d	-	26-07-73

ATO Nº. 0026/2006
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, **MILTON ANTONIO MARTINI FERNANDES** do cargo de Coordenador do Núcleo de Barra do Garças, da Defensoria Pública do Estado, a partir desta data.

Em Cuiabá, 16 de agosto de 2006.


FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
Defensor Público-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 494/2006/SA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Estabelecer a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS** com os seguintes servidores: D'ARC LUCIMAR FIALHO DE ARRUDA – Auxiliar Judiciário – P.JAJ-NM, SUELI DE SOUZA FONSECA – Chefe de Serviço de Arquivo – FG, AMANDA FERNANDES DE SOUZA – Chefe de Serviços Administrativos – PJCNE-V, DIOGO GONÇALVES – Assistente de Análise e Produção – PJCNE-III - AUGUSTO CÉSAR PINTO DE OLIVEIRA – Analista de Suporte e Desenvolvimento – PJCNE-II, SANDRO DIAS BATISTA VILELLA – Assistente de Análise e Produção – PJCNE-III e JAIRO ANTONIO FERRI CANDEA – Chefe de Núcleo de Processamento de Dados – PJCNE-IV, todos sob a Presidência da primeira, ficando revogadas as Portarias N.º 239/2004 e N.º 220/2005/TJ, de 27.9.2004 e 25.4.2005, respectivamente.

II – Os encontros dessa comissão deverão ocorrer no mínimo 02 vezes por semana, no período matutino, das 08 às 12 horas.

III – Esta Portaria vigorará na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

Desembargador **JOSÉ JURANDIR DE LIMA**

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONVITE 004-2006/FAJ-

RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, instituída pela Portaria nº 345/2006, de 31/05/2006 e 455/2006 de 31/07/2006, comunica aos interessados a decisão proferida no julgamento da HABILITAÇÃO e PROPOSTAS para a sessão pública da CARTA CONVITE Nº 004-2006/FAJ realizada em 18/08/2006, às 8h30min.

EMPRESAS INABILITADAS:

CBL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 24.678.393/0001-55, por não ter apresentado o item 4.3 "c" do edital.

CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - CNPJ 00.173.989/0001-35 por não ter apresentado o item 4.3 "e" do edital.

CONSTRUTORA GBITAR LTDA – CNPJ 06.991.605/0001-78 por não ter apresentado item 4.3 "c" e Certidão PBQ-H, não estar no prazo de validade.

SAYD NEIA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – CNPJ 36.877.801/00001-87 por não ter apresentado documento de comprovação de pessoa jurídica.

EMPRESA HABILITADA:

VETOR PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA- CNPJ 00.974.143/0001-02- por ter cumprido com todos os itens do Edital.

PROPOSTA DESCLASSIFICADA:

VETOR PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA- R\$ 75.584,47 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Pelo não cumprimento do disposto no item 5.2 do Edital.

Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO CONVÊNIO 05/2006-TJ

OBJETO: Concessão de empréstimos aos servidores do Poder Judiciário, mediante consignação em folha de pagamento.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - CNPJ: 03.535.606/0001-10.

CONVENIADO: HSBC Bank Brasil S.A Banco Múltiplo - CNPJ: 01.701.201/0001-89

VIGÊNCIA: 01/07/2006 a 30/06/2008

Cuiabá, 18 de agosto de 2006.

Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Dept. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

N. 009/2006/FAJ

OBJETO: O presente extrato da Ata de Registro de Preço n. 009/2006/FAJ tem por finalidade tornar público aos interessados o registro dos preços ofertados pelas empresas vencedoras do certame PREGÃO para registro de preço 031/2006 referente à **Contratação para fornecimento de bens por pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumo (expediente), para atender as necessidades das Secretarias do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

Os interessados poderão adquirir a ata na íntegra pelo site www.tj.mt.gov.br/

Cuiabá, 18 de agosto de 2006.
ESTER GIROTO SANTIAGO

CHEFE DO NSL

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0160/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução n.º 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Valdelirio de Souza**, ex-presidente da Câmara Municipal de Carlinda, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo n.º **5.256-6/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0161/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 deste Tribunal **NOTIFICO o Sr. NELSON LEHRBACH**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo:

Processo	8.100-0/2006
Interessado	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde
Assunto	Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril Exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar n.º 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 15 de agosto de 2006.

Conselheiro **Júlio José de Campos**
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0162/US/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar n.º 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução n.º 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. VALMIR MARTINS DE FARIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo n.º **7.922-7/2006-TCE/MT**.

Vale ressaltar que o interessado fora notificado mediante ofício n.º 4.354/2006/TCE-MT/US (fl. 18-TC), reiterado pelo ofício n.º 5.283/2006/TCE-MT/US (fl. 21-TC), porém até o momento não se manifestou. Caso não atenda a esta notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do artigo 204, inciso IV, da Resolução 02/02 - RITC.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2006.

Conselheiro **UBIRATAN SPINELLI**
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira - Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2006

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 007/2006, julgada às 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2006, foi declarada vencedora a Empresa: Construtora Juruena Ltda. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

EDSON FRANCISCO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO DE 2006 Contrato n.º. 036/2006

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Andre Orso. Objeto: Locação de dois veículos, tipo caminhão carreta pipa, com capacidade mínima de 30.000 litros de água, com vistas a suprir necessidade da Secretaria do Sistema Viário em molhar as ruas sem pavimentação dos bairros da sede do Município. Valor Total: R\$ 21.680,00. Prazo: 60 dias. Data: 14/07/2006. Procedimento Licitatório: Carta Convite n.º 048/2006. Secretaria: Desenvolvimento Urbano

Contrato n.º. 037/2006

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Rosane Ines Patzlaff Merlugo. Objeto: Locação de

um veículo, tipo caminhão truck pipa, com capacidade mínima de 15.000 litros de água, com vistas a suprir necessidade da Secretaria do Sistema Viário em molhar as ruas do Distrito de Marechal Rondon. Valor Total: R\$ 9.600,00. Prazo: 60 dias. Data: 14/07/2006. Procedimento Licitatório: Carta Convite n.º 047/2006. Secretaria: Desenvolvimento Urbano

Contrato n.º. 038/2006

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Empreiteira Vale do Rio Lontra Ltda. Objeto: Contratação de um caminhão espargidor térmico de asfalto, bem como prestação de serviço de mão-de-obra de operador de máquina, para uso na pavimentação asfáltica de aproximadamente 55.000,00m², nos logradouros do perímetro urbano do Município. Valor Total: R\$ 99.550,00. Prazo: 120 dias. Data: 20/07/2006. Procedimento Licitatório: Carta Convite n.º 040/2006. Secretaria: Sistema Viário

Contrato n.º. 039/2006

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x A Ferreira da Silva & R. Ferreira da Silva Ltda. Objeto: Serviços contínuos de higienização, limpeza e conservação, em áreas internas e externas e seus conteúdos, com fornecimento de material. Valor Total: R\$ 621.223,08. Prazo: 12 meses. Data: 20/07/2006. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços n.º 015/2006. Secretaria: Sistema Viário, Esportes, Turismo e Lazer, Educação e Cultura, Saúde,

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PORTARIA N.º 226/2005, DE 26 DE JULHO DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal n.º 637, de 06 de novembro de 1998, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso - FUMAPI e,

Considerando a necessidade administrativa,

RESOLVE

- NOMEAR**, a partir desta data, os membros que comporão o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDDPI - biênio 2005/2007, na forma seguinte:
I - representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social:

Titular – Lusa Maria Muniz Strobel;
 Suplente – Maria de Fátima Harmuch Kohl;
 Titular – Ana Cristina Oda Volpato;
 Suplente – Eliane Evaristo Raimundo;
 II - representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 Titular – Karla Cristina Silva Viana;
 Suplente – Humberta Correia Silva Azambuja;
 III - representante da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer:
 Titular – Luciano Cassal;
 Suplente – Márcio Viana Gimenez;
 IV - representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
 Titular – Francisca Machado Branco;
 Suplente – Aparecida Ribeiro dos Santos Berto;
 V - representantes da Sociedade civil organizada:
 a) Lions Clube de Campo Novo do Parecis:
 Titular – Adriana C. Santos;
 Suplente – José Maria de Paula;
 b) Rotary Club Campo Novo do Parecis:
 Titular – Márcio Antão Canterle;
 Suplente – Clair Batista da Silva;
 c) ACIC – Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis:
 Titular – Nole Isidoro de Araújo;
 Suplente – Orlando Dalsotto;
 d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Novo do Parecis:
 Titular – Silvério Hammerschmidt;
 Suplente – José Rodrigues de Almeida;
 e) Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis:
 Titular – Elio José Brizola;
 Suplente – Fernanda Maria Galleti;
 f) Gramuvi - Grupo Assistencial Mulher é Vida:
 Titular – Ledi Horst;
 Suplente – Valentina Martines;
 g) Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança:
 Titular – Divazir Machado Fernandes;
 Suplente – Dionardo Mendes da Conceição.
 2. A presidência do CMDMPI será eleita dentre seus membros.
 3. O exercício da função de Conselheiro será gratuito e constituir-se á em serviço público relevante.
 4. As competências e demais atribuições do CMDMPI estão constantes da Lei Municipal nº 637/98.
 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 05 dias do mês de abril de 2005.
JESUR JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal
 Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada por afixação no lugar de costume, da supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
 Secretário Municipal de Administração **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2006
TIPO: "MENOR PREÇO - POR ITEM". - INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - AUTORA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 09:00 horas (horário local) do dia 04/09/2006**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, situada à Rua Ijuí, nº 73, Centro, realizará a Tomada de Preços em epígrafe, cujo, o tipo é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que poderá ser obtido somente na sala da CPL, no endereço acima citado. As despesas, decorrente desta licitação, correrão por conta de recursos próprios. O início dos trabalhos de recebimento e abertura dos **ENVELOPES Nº 01 e 02, CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**, se dará, respectivamente, para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL PERMANENTE.

Canarana-MT., 21 de agosto de 2006.

ORLANDO DA SILVA ORUÊ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA SANECAP - da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2006"**, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e decretos para: Aquisição de Uniformes para áreas: comercial, administrativa e operacional da Companhia, em 01/09/2006 às 07h45hs. Os interessados deverão acessar o Site: www.sanecap.com.br/licitacao para obter informação do Edital de Licitação na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9738 – Fax: (065) 3051-9737, até 72 (Setenta e duas) horas antes da realização da Licitação, em horário normal. Recursos: Próprio da SANECAP.

Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2006.

GERALDO MIGUEL MELO **DRª ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON**
COMISSÃO DE LICITAÇÕES **IRETORA PRESIDENTE**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2006

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/SMS**, em obediência ao disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação para a aquisição de serviços de apoio diagnóstico da rede pública de saúde de Cuiabá, conveniados e filantrópicos, consubstanciados em exames laboratoriais e de imagem, através da adoção dos parâmetros da Tabela SIA/SUS do Sistema

Único de Saúde, permanentemente acessível nos termos do Decreto Municipal n.º 3.601/2000, torna público que encontra-se aberta aos interessados a possibilidade de contratação, por credenciamento, de pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços de saúde de apoio diagnóstico, para atuar, de forma descentralizada, junto ao Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC, Laboratório Central de Cuiabá e demais Unidades de Saúde da SMS.
 Os interessados residente estabelecido nesta Capital, deverão apresentar-se à Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - SMS, situada na Rua São Joaquim, n.º 315, Bairro Porto, Cuiabá/MT, munidos da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, necessárias à satisfação dos artigos 27 a 30 da Lei n.º 8.666/93, bem como das respectivas propostas, durante o período de 10 (dez) dias, contados da data da presente publicação.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2006.
Dr. Olete Benedito Ventura
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2006 DOS APROVADOS NO CONCURSO 001/2005 REALIZADO EM 18/12/2005

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Ilberto Effting, usando das atribuições conferidas por Lei;
 Considerando o resultado das provas objetivas realizadas em 18/12/2005;
 Considerando o resultado oficial do Concurso Público publicado em tempo

hábil;
 Considerando o disposto no item 7.1 do Edital de Concurso Público devidamente publicado em tempo hábil, onde o preenchimento das vagas será de acordo com a real necessidade da administração pública;

Resolve

Artigo Primeiro – Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2005, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, afim de tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos originais e cópia autenticada dos documentos pessoais exigidos no Edital de Concurso Público:

Artigo Segundo – Em caso do não comparecimento no prazo previsto ou a falta da apresentação ou comprovação de qualquer documento exigido pelo edital 001/2005, será convocado o candidato posterior, obedecendo á ordem de classificação em cada cargo:

Edital de Convocação 005/2006

1			
Instrumentador de Hidrômetro – S.A.A.E			
ITEM	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
03	Valdemar de Moura Alves	55,00	Aprovado

Artigo Terceiro – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte – MT, 18 de agosto de 2006.

ILBERTO EFFTING
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2006

Dispõe sobre a dilatação de prazo de inscrições.

Em atenção à Notificação e Recomendação Ministerial contida nos ofícios N.º 321 e 322/MAS/PJ/06 de 11 de agosto de 2006, fica retificado o item 5 (cinco) do Edital de Concurso Público N.º 001/2006 que trata do prazo para inscrições no Concurso, de conformidade com descrição abaixo:

5-Do cronograma do Concurso Público

5.1-Das inscrições:

5.1.1-Período: 14/08/2006 a 04/09/2006 (de segunda a sexta feira)

5.1.2-Horário: das 7:00 às 11:00 horas.

5.1.3-Local: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT

5.1.3.1-Endereço: Avenida Mato Grosso, 175, Nova Olímpia-MT

Nova Olímpia-MT, 14 de agosto de 2006.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
 Prefeito Municipal

João Sartori
 Presidente da Comissão

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: Convite nº 27/2005. CONTRATADA: PASINATO E SANTOS S/C LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VALOR: R\$ 78.000,00. DATA: 10/07/2006. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

ETHIENE BRANDÃO S. MENDONÇA DE LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2006**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a aquisição de uma caixa de cambio, PK5/059, Máster, FD 02, marca RENAULT da empresa DOELER DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA por inexigibilidade de licitação, para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor de R\$...... (quinze mil reais).

Sapezal, 18 de agosto de 2006

JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO****RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 023/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **CRESTANI MALDANER & MALDANER LTDA**, itens 2, 3, 6, 10, 11, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 42, 45, 49, 54, 57, 65, 70, 73, 74, 78, 89, 90, 91, 93, 95, 97, 98, 99, 101, 106, 108, 110, 111, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138; **SORRISO SUPERMERCADOS LTDA**, itens: 4, 17, 31, 37, 38, 50, 59, 66, 68, 71, 75, 79, 80, 82, 83, 86, 87, 88, 94, 100, 132, 133; **SUPERMERCADO ROVARIS**, itens 1, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 72, 76, 77, 81, 84, 85, 92, 96, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 125, 126, 127, 129.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO****Concorrência Pública n.º 004/2006.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE	Concorrência Pública.
TIPO	Menor Preço Global
OBJETO	Contratação de empresa especializada em obra de Engenharia Elétrica e Manutenção.
REALIZAÇÃO	22 / 09 / 2006 às 09:00 hs.
REGULAMENTO	Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais) até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura da licitação.

Várzea Grande – MT, 18 de agosto de 2006.

JAQUELINE FAVETTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO Nº 14/2006**

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, com sede a avenida Otawa, nº 1.651, centro, nesta cidade, instituída por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço Nº 14/2006. Realizado às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2006, que se consagrou vencedora a empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA, no valor global de R\$ 282.122,75 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e dois reais, setenta e cinco centavos).

Vera – MT, em 17 de agosto de 2006.

PAULO CÉSAR DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

TERCEIROS**MISSÃO CRISTÃ**

RUA FREI CANUTO, 196, CENTRO
CX. POSTAL 10 - CEP. 78.195-000
CNPJ 01.364.272/0001-33 - Tel. (065)3301-1128

**BALANÇO FINANCEIRO REFERENTE AO ANO 2005
RECEITAS**

Saldo positivo de Dezembro 2004 p/ Janeiro de 2005 R\$: 7.149,60
Donativos.....R\$: 84.089,76
Venda de um terreno em Chapada dos Guimarães.....R\$: 12.000,00
Venda de um Veículo corcel II ano Fabricação 1978...R\$: 1.950,00
Outros créditos e Recursos.....R\$: 22.320,00

Total.....R\$: 127.509,36

Despesas

Donativos para Obreiros.....R\$: 51.770,00
Construção – Material, Ferramentas, serviços, etc.....R\$: 24.293,87
Manutenção de veículos – Combustível e Peças.....R\$: 12.218,46
Serviços Evangélicos – Mat. Evangélicos, Viagens.....R\$: 3.369,15
Medicamentos – Serviço social, etc.....R\$: 1.637,65
Administração – Mat. Para escritório, água, luz, tel.....R\$: 17.089,40
Despesas Gerais – Objeto de uso, Aliment, p/ carentes etc. R\$: 9.068,20
Total.....R\$: 119.446,73
Receita.....R\$: 127.509,36
Despesas.....R\$: 119.446,73
Saldo Disponível em Banco.....R\$: 8.062,63

Chapada dos Guimarães MT, 02 de março de 2006

Elí Gomes Israel Rosa da Silva
1º Tesoureiro Presidente

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A. - CNPJ nº 03.477.007/0001-97 - Nire 51300001101 - Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada às 10:00 horas do dia 30 de maio de 2006. - Às 10:00 horas do dia 30 de maio de 2006, em sua sede social na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, Km 183, Pontes e Lacerda - MT, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Agropecuária Cerro Azul S.A. Na forma estatutária, assumiu a presidência o Sr. Walter Soares Ribas que verificou pelo Registro de Presenças haverem comparecido acionistas representando 66,79% do capital social com direito de voto. O Sr. Presidente verificou, ainda, haverem sido cumpridas todas as disposições legais e estatutárias indispensáveis à instalação e funcionamento regular da Assembléia e, em seguida, convidou para secretário o Sr. Alpoim Ribeiro de Arede Filho que leu os seguintes documentos: a) – Avisos aos Acionistas e Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dos dias 19, 20 e 24 de abril de 2006 e no Diário de Cuiabá dos dias 20, 21 e 24 de abril de 2006; b) - Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativos ao

exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 08 de maio de 2006 e no Diário de Cuiabá do dia 09 de maio de 2006; c) - Proposta da Administração do seguinte teor: " Senhores Acionistas: Para discussão e deliberação da Assembléia Geral Ordinária, propomos a V.Sas. a transferência dos prejuízos apurados para a conta de Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2005 - A Administração. Em seguida o Sr. Presidente abriu o debate sobre a matéria em pauta. Pediu a palavra a acionista Carmen Flôres Ribas que propôs tanto a aprovação das contas, como da proposta da Administração. Essa proposta foi unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, em face do que o Sr. Presidente declarou aprovados os atos da Administração e respectivas contas até 31 de dezembro de 2005, bem como a proposta apresentada. Por proposta da acionista Carmen Flôres Ribas foi aprovada, por unanimidade, a dotação de até R\$ 50.000,00 mensais para a remuneração do Conselho de Administração e de até R\$ 50.000,00 mensais para a remuneração da Diretoria. Franqueada a palavra, e dela não havendo quem quisesse usar, o Sr. Presidente declarou que, por falta de solicitação, não foi instalado o Conselho Fiscal, e suspendeu a sessão para a redação da ata. Reabertos os trabalhos, procedeu-se à leitura desta que, depois de aprovada, vai assinada por todos os presentes. Pontes e Lacerda, 30 de maio de 2006. Walter Soares Ribas; Alpoim Ribeiro de Arede Filho; Carmen Flôres Ribas; Carla Maria Flores Ribas e Cristina Maria Flores Ribas. A presente é cópia fiel do que se acha transcrito no livro próprio. Pontes e Lacerda, 30 de maio de 2006. **Walter Soares Ribas – Presidente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2006 SOB N.º 20060550210.**

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL.

Vera Lucia Ferrari, CPF 471.739.989-72, torna público que requereu da SEMA, a Licença de Operação - LO, do Empreendimento Pousada Boca do Cavalo, localizada no município de Santo Antonio do Leverger – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RETIFICAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS**

Nos termos do Estatuto Social, comunicamos a mudança da **Eleição para o dia 16 de setembro de 2006**, na sede própria do **SINDICATO DAS EMPRESAS LOTÉRICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SELOMAT**, sito à Rua Major Gama N.º 1238, bairro do Porto em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para composição da **Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes** com seus respectivos Suplentes, devendo o registro de Chapas ser apresentado à Secretaria do Sindicato, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no período de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Aviso.

O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede deste Sindicato.

Cuiabá-Mt., 01 de Agosto de 2006

MARIA LUCIA CESAR DA SILVA
PRESIDENTE

A USINAS ITAMARATI S/A, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação para atividade de ARMAZENAMENTO E DEPOSITO

DE CARGAS, sito a Rodovia MT 358, km 05 S/N, Distrito de Assari, Barra do Bugres - MT . Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Claudir Bussolaro, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Sorriso - MT, CPF 385.072.349-68, torna público que requereu a SEMA-MT o licenciamento ambiental único de sua propriedade rural, a Fazenda Recanto Feliz matrícula 417, situada no município de Feliz Natal. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

Claudir Bussolaro, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Sorriso - MT, CPF 385.072.349-68, torna público que requereu a SEMA-MT o licenciamento ambiental único de sua propriedade rural, a Fazenda Recanto Feliz matrículas 459 e 460, situada no município de Feliz Natal. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

Claudir Bussolaro, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Sorriso - MT, CPF 385.072.349-68, torna público que requereu a SEMA-MT o licenciamento ambiental único de sua propriedade rural, a Fazenda Recanto Feliz matrícula 473, situada no município de Feliz Natal. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

A Prefeitura Municipal de Sorriso CNPJ 03 239 076/001 - 62, proprietária de uma parcela de 47.794,56 dentro de uma área maior localizada no loteamento Jardim Aurora no município de Sorriso, torna público que encaminhou a SEMA Projeto de Recuperação de Área Degradada. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

Fabio André Sinigaglia e outra, ele brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Sorriso CPF 773 131 009 - 49, torna público que requereu a SEMA o licenciamento ambiental único de sua propriedade rural, Fazenda São Brás, situada no município de Sorriso. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

José Maria Pontes, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Nova Maringá CPF 108 761 971 - 87, torna público que requereu a SEMA o licenciamento ambiental único de sua propriedade rural, Fazenda Três Irmãos, situada no município de Nova Maringá. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

A Clínica Rayna de Cirurgia Plástica LTDA. CNPJ. 86.821.600.0001/36 Torna-se publico que requereu junto a SEMA-MT. Renovação de Licença Operação.

CELSO ANTONIO VEDANA, CPF 347.068.609-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda SANTA LEUZA, município de Sorriso - MT.



FUNDAÇÃO ALTAMIRO GALINDO
Criando Alternativas de Futuro

FUNDAÇÃO ALTAMIRO GALINDO

RESULTADO DA ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 002/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2006

A Comissão Especial de Licitação da Fundação Altamiro Galindo, torna público para conhecimento dos interessados que na CARTA CONVITE Nº 002/2006, sagrou-se vencedora a empresa CARLOS HELENO DA SILVA - ME. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Fundação, situado na Avenida Beira Rio, 3100 - Bloco 03 - SALA 105 - CEP - 78.025-190 - Jardim Europa - Cuiabá - MT. Informações pelo telefone (65) 3615 1074, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.
Cuiabá, 17 de agosto de 2006

Paulo Nazareno Roriz Guimarães
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 001/2006 de 10/07/2006



FUNDAÇÃO ALTAMIRO GALINDO
Criando Alternativas de Futuro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 002/2006
Processo Administrativo nº: 003/2006

O Presidente da Fundação Altamiro Galindo - FAG, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2006, tipo Menor Preço, destinada a contratação de empresa para **Prestação Serviços Gráficos, compreendendo Impressão, com fornecimento de provas capas, blocos e certificados**, visando atender objeto do Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E A FUNDAÇÃO ALTAMIRO GALINDO - PROJETO Nº 34/5605 e do Convênio MTur nº 010/2003-FBB, de 22.12.2003, celebrado entre o Ministério e a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL e **ADJUDICAR** os objetos licitados em favor da seguinte empresa, no respectivos itens e valores: **CARLOS HELENO DA SILVA - ME**, referente a material de consumo discriminado no Edital da referida Carta Convite, no Valor de R\$ 10.729,00 (Dez mil setecentos e vinte nove reais)

Cuiabá, 17 de agosto de 2006

Altamiro Belo Galindo
Presidente da Fundação Altamiro Galindo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO - RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL.

EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Simplificado nº 01/2006, para tomar posse de seu respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL II MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATA
6º	5272	ALISSON NERES SOUSA

Cuiabá, 11 de agosto de 2006.

Contador IRONEI MÁRCIO SANTANA Presidente do CRCMT

A GIACOMET, GIACOMET & CIA. CNPJ: 03.846.248/0004-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) desta, localizada no Município de BRASNOORTE-MT.DMT/DO

REAZA-MT REFLORESTAMENTO, IND. COM. E EXP. DE MAD. E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 08.190.900/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) desta localizada no município de COLNIZA-MT.DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para Atividade Mineradora (Extração de Cascalho) em uma área de 4,8 Há, localizada na Fazenda Santa Maria, na Rodovia MT - 241, KM 2, estrada no Marzagão, no Município de Nobres - MT. DMT/DO

COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS Z-13 DE ROSÁRIO OESTE - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Colônia Z-13 de Rosário Oeste - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados com direito a voto, para em assembléia geral, elegerem a nova Diretoria para o triênio 2006 a 2009, a realizar-se no dia 17/10/06, com início as 8:00 horas e convocações sucessivas previstas, com encerramento as 16:00 horas. A votação acontecerá em sua sede, sito a Rua Cel. Pedro Correa, s/nº, Centro - Rosário Oeste - MT.
Obs: As chapas concorrentes deverão apresentar documentação para registro, até o dia o dia 07/09/06.

Rosário Oeste - MT, 18 de agosto de 2006.

JONAS NEVES DE CAMPOS Presidente.

AMANHECER ARMAZEM GERAIS LTDA

Razão Social: Amanhecer Armazém Gerais LTDA. CNPJ: 07.953.076/0001-80. Inscrição Estadual: 13.318.806-0. Inscrição Municipal: 474. Cadastro na Conab: 56º451.0001-0. Endereço: Fazenda Amanhecer- Zona Rural- Linha Cabaçu. Distância: 35 Km, Lado esquerdo da Estrada vicinal, sentido Campos de Julio- MT a linha Cabaçu. Localização: Campos de Julio- MT. Capacidade de armazenamento: Armazém com fundo semi "V", com capacidade de armazenamento 6.000 TON. Balança: Capacidade 80 TON, com 18m de comprimento. Proprietários: João Carlos Calgaro e Mauro Luiz Calgaro. Administrador: João Carlos Calgaro.

REGIMENTO INTERNO

ADMINISTRAÇÃO, Compete: A Administração, em conformidade com o Contrato Social, compete: **I-** fixar a orientação geral dos negócios e as prioridades da empresa, acompanhando sua execução; **II-** manifestar-se sobre os balanços patrimoniais e as demais demonstrações financeiras, e autorizar a criação de reserva de lucros; **III-** deliberar sobre proposta de aumento de capital resultante das incorporações de que trata o Contrato Social; **IV-** autorizar a aquisição, alienação, reservação, oneração, demolição, o desmonte e também a baixa contábil de seus imóveis, na forma da legislação em vigor; **V-** aprovar o regime interno da empresa Amanhecer Gerais Ltda, a criação, extinção ou fusão de unidades organizacionais e escritórios de representação, observadas as disposições legais aplicáveis; **VI-** pessoal, o quadro de pessoal e o plano de cargos, salários, benefícios e vantagens, nos termos da legislação vigente; **VII-** aprovar normas gerais sobre a realização de convênios, contratos, acordos e ajustes, em conformidades com a legislação em vigor; **VIII-** aprovar a indicação do titular da Auditoria Interna; **IX-** contratar e destituir auditores independentes; **X-** apreciar proposta de reformulação do Contrato Social; **XI-** deliberar sobre quaisquer assuntos técnicos que lhe forem submetidos; **XIII-** deliberar sobre outras atividades que lhe sejam cometidas por lei, ou, pelo Contrato Social ou pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **XIV-** atribuir aos Administrador, nomeados na forma do Contrato Social, a titularidade da respectiva Diretoria; **Normas de funcionamento e as normas legais:** **I-** expedir as normas operacionais e administrativas necessárias ao adequado funcionamento da empresa, estabelecendo as atribuições e competências necessárias; **II-** cumprir e fazer cumprir, no âmbito das suas atribuições, do Contrato Social, as deliberações do Regimento Interno, as demais normas; **III-** aprovar, preliminarmente, as alterações deste Regime Interno da empresa Amanhecer Armazém Gerais Ltda, submetendo-as posteriormente a Administração, inclusive nos casos de criação, fusão ou extinção de unidades organizacionais. **IV-** regular e decidir os negócios da empresa, ressalvados aqueles de competência da Administração e respeitados os limites de competência fixados neste Regimento Interno; **V-** promover a elaboração, em cada exercício, do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, das Notas Explicativas e da proposta de destinação dos resultados, bem assim dos Relatórios Trimestrais a serem submetidos à aprovação e à deliberação das Administração; **VI-** dotar a Administração das informações e dos meios necessários ao eficiente desempenho de suas atribuições; **VII-** aprovar valores e autorizar a aquisição, o arrendamento e a alienação de bens móveis, objeto de sua atividade programática, em conformidade com as normas e as legislações vigentes; **VIII-** aceitar fiança, aval e outras forma de garantia nas transações comerciais, de acordo com as normas e as legislações aplicáveis; **IX-** propor alterações do Contrato Social; **Quadro de Pessoa, compete:** **a)** o Quadro de Pessoal, na forma das Leis vigentes; **b)** o Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens, e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição de seus empregados. **I-** apreciar e submeter à manifestação da Administração, proposta de destinação do lucro do exercício, elaborada na forma do contrato social; **Assessoria Jurídica, compete:** **I-** exarar pareceres, prestar informações e elaborar relatórios e notas técnicas, nos assuntos submetidos à sua apreciação; **II-** representar a Empresa judicialmente e, por delegação ou outorga, extrajudicialmente; **III-** propor e ajuizar as ações de interesse da Empresa, diretamente ou por intermédio de serviços terceirizados; **IV-** elaborar procurações e analisar escrituras, procedendo à respectiva chancela e o controle de expedição; **V-** chancelar atos normativos, editais, instrumentos contratuais e outros similares de interesse da

Empresa, interagindo com as unidades imediatamente interessadas há aplicação, elaboração e/ou revisão do documento; **VI**– acompanhar, diretamente ou por intermédio de contratação, ações e feitos em que a Empresa seja parte, e outros cujo deslinde seja de seu interesse, em todos os graus de jurisdição, perante as Justiças comum e especializada, instruindo quanto aos parâmetros de cumprimento dos julgados e editando rotinas procedimentais internas; **VII**– emitir parecer e dar ciência, no âmbito de sua competência, sobre a exequibilidade dos créditos da Empresa; **VIII**– zelar, no âmbito de sua competência, pela uniformidade de entendimento e a observância às normas adotadas pela Empresa; **IX**– manifestar sobre proposta de pagamentos de natureza judicial, nos moldes regulamentares e quando solicitada pelas áreas interessadas; **X**– manter arquivo atualizado com informações detalhadas acerca das ações em que a Empresa seja autora, ré, assistente, oponente, ou terceira interessada; **XI**– informar a Unidade imediatamente interessada quanto às audiências e os julgamentos dos processos em curso; **XII**– encaminhar as, cópias dos instrumentos contratuais sob o seu acompanhamento e fiscalização executiva; **XIII**– praticar os demais atos inerentes à defesa e conservação dos direitos da Empresa; **Auditoria, Interna, compete:** **I**– assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, operacional e de pessoa, objetivando a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade, assim como a aderência regulatória; **II**– acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos; **III**– estabelecer e monitorar planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando uma maior eficiência e eficácia dos controles internos administrativos, reduzindo as possibilidades de fraudes e erros e eliminando atividades que não agregam valor para a empresa; **IV**– examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da empresa; **V**– avaliar os indicadores relativos ao Sistema de Avaliação Permanente do Desempenho da empresa, emitindo parecer conclusivo; **VI**– promover diligências e elaborar relatórios por demanda da Administração dos assuntos de sua competência. **Armazenagem e Movimentação de Estoques, compete:** **I**– orientar e avaliar as atividades de recepção, processamento, conservação e expedição de produtos estocados nas unidades armazenadoras próprias. **II**– supervisionar, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades de responsabilidade técnica das áreas de Engenharia, Ciências Agrárias e Veterinárias, nas unidades operacionais da Empresa, em consonância com as exigências técnicas e legais; **III**– analisar e consolidar os dados da documentação operacional oriunda das unidades armazenadoras da Empresa; **IV**– acompanhar o desenvolvimento tecnológico em sua área de atuação, com vistas à modernização de processos e métodos nas unidades operacionais; **V**– acompanhar e avaliar os serviços de engenharia, elaborando, com a participação das Superintendências Regionais, os programas de manutenção e modernização das unidades físicas da Empresa; **VI**– elaborar projetos de engenharia pertinentes aos programas de manutenção e modernização das bases físicas da Empresa, e prestar suporte técnico em processos licitatórios; **VII**– propor metas operacionais e financeiras para as unidades armazenadoras da Empresa, e avaliar a eficiência dos níveis de desempenho; **VIII**– subsidiar, tecnicamente, os processos de perícias relativas a perdas quantitativas e qualitativas de produtos agropecuários. **Financeira, compete:** **I**– coordenar, orientar e acompanhar as atividades de: **a)** administração de serviços gerais, apoio administrativo, materiais, patrimônio e seguros; **b)** licitações e contratações; **c)** execução da programação orçamentária; **d)** administração dos recursos financeiros; **e)** execução e análise contábil, fiscal e tributária; controle da documentação e das garantias contratuais, e acompanhamento de custos; **f)** cadastro e cobrança; **g)** administração de recursos humanos e capacitação e desenvolvimento de pessoas; **h)** gestão da qualidade e organização e métodos; **II**– controlar a execução das atividades de segurança e dos serviços de marcenaria, limpeza, conservação, urbanização e manutenção da rede telefônica, elétrica e hidráulica nos edifícios sob a jurisdição da Matriz; **III**– executar, com a área de Sistemas e Métodos, projetos de alteração de layouts, nos edifícios sob a jurisdição da Matriz; **IV**– controlar a ocupação dos imóveis próprios sob a jurisdição da Matriz. **Cadastro e Cobrança, compete:** **I**– executar as atividades relativas ao cadastro econômico de fornecedores de serviços e materiais, e clientes; cadastro de inadimplentes da Empresa, mantendo-os disponíveis e atualizados em nível nacional; **II**– providenciar por solicitação das áreas demandantes, a inclusão e exclusão dos devedores da Empresa, no protesto, Serasa e/ou outro; **III**– promover a cobrança dos créditos originais das atividades da Empresa, expedindo as devidas notificações; **IV**– administrar o sistema de contas e receber; **V**– analisar, calcular e atualizar os valores referentes aos créditos da Empresa; **Contabilidade, compete:** **I**– proceder aos registros contábeis de atualização de direitos e obrigações da Empresa, relativos a convênios, empréstimos compulsórios e outros. **II**– proceder à apropriação contábil, da folha de pagamento e às respectivas provisões; **III**– registrar os bens patrimoniais da Empresa e acompanhar sua movimentação contábil; **IV**– registrar as apropriações de reservas e provisões relacionais ao resultado do exercício; **V**– elaborar as demonstrações contábeis mensais, o balanço patrimonial e suas demonstrações financeiras; **VI**– orientar as unidades gestoras quanto aos procedimentos e à correta escrituração e aplicação dos registros, e também às eventuais restrições às aplicações; **VII**– elaborar manual e/ou esquemas contábeis para novas operações; **Fiscal e Tributária, compete:** **I**– elaborar as declarações do Imposto de Renda, de contribuições de tributos federais e de Imposto de Renda Retido na Fonte, referentes aos serviços prestados no âmbito da Empresa; **II**– escriturar os livros comerciais e fiscais; **III**– providenciar os registros dos livros comerciais e fiscais, no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda; **IV**– manter atualizados os registros do Livro de Apuração do Lucro Real, e efetuar os cálculos das reservas e provisões relacionadas ao resultado do exercício, para efeito de registro contábil; **V**– registrar os atos constitutivos e as alterações ocorridas nas áreas da Empresa, com os órgãos competentes; **VI**– elaborar a documentação relativa aos recolhimentos de tributos, contribuições e encargos sociais sobre prestações de serviços; **VII**– requerer e controlar documentos de regularidade comercial, fiscal, tributária e previdenciária dos estabelecimentos da Empresa, nas repartições públicas; **VIII**– orientar tecnicamente as perícias judiciais e extrajudiciais, no âmbito da Empresa; **IX**– manter atualizado o arquivo referente às legislações fiscal, tributária, comercial e previdenciária. **Cargo e Salários, compete:** **I**– elaborar, implantar, avaliar, Cargos e Salários; **II**– promover a avaliação periódica de cargos e funções de carreira da Empresa; **III**– elaborar, implantar e acompanhar o sistema de avaliação de desempenho de pessoas; **VI**– elaborar e manter o controle do quadro de pessoal; **VII**– subsidiar a área jurídica na elaboração de defesa nas ações trabalhistas inerentes a área e atuar como preposto no âmbito da Matriz. **X**– elaborar e dar encaminhamento aos projetos de Política de Segurança e Medicina Ocupacional da Empresa; **XI**– orientar e acompanhar as atividades dos Organismos de Segurança e Medicina do Trabalho, Comissões e Prevenção de Acidentes do Trabalho– CIPAS, e Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com base na legislação específica; **XIV**– atualizar o cadastro das ocorrências de trabalhos sob a exposição de agentes de riscos ocupacionais; **XVII**– promover campanhas voltadas à preservação da saúde; **Armazenamento, compete:** **I**– receber, classificar, conferir, processar, conservar e expedir produtos armazenados pela Empresa; **II**– executar o controle físico, qualitativo e quantitativo dos produtos armazenados sob sua responsabilidade; **III**– zelar pela segurança física dos produtos e das instalações sob sua responsabilidade; **IV**– realizar o cadastramento de clientes e fornecedores, segundo os critérios estabelecidos; **V**– manter contatos sistemáticos, com entidades públicas e privadas, ligadas ao segmento agropecuário, para identificar antecipadamente soluções de problemas relacionados com o setor, na localidade de atuação da Unidade; **VI**– emitir e controlar a documentação pertinente às suas atividades, de acordo com os dispositivos legais e as normas internas; **VIII**– cumprir e fazer cumprir as metas operacionais e financeiras fixadas. **Disposições Gerais:** **I**– Matriz – é a denominação utilizada para a administração central da Empresa, em Campos de Julho/ MT; **II**– Competência – é o poder atribuído a uma unidade orgânica, para o desempenho de suas atividades; **III**– Atribuições – é o poder decorrente da competência, concedida a dirigente de unidade orgânica, para o desempenho de suas funções; **IV**– Missão – é a razão de ser da Empresa, qual seja “Contribuir para a regularidade de abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando das políticas agrícolas”; **V**– Políticas – são orientações delimitadoras da ação da Empresa, dentro das quais as decisões serão tomadas, tendo em vista as contingências dos ambientes interno e externo; **VI**– Diretrizes – são princípios estabelecidos pela Administração, de conhecimento generalizado, que orientam as decisões, de forma a contribuir para o delineamento dos objetivos da Empresa; **VII**– Planos de Ação – conjuntos de ações indicativas das atividades da organização em suas diversas áreas de atuação;

VIII– Metas – são as quantificações físico- financeiras dos objetivos definidos. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos pela Administração. Este Regimento Interno entra em vigor a partir de 01/07/2006, conforme decisão da Administração. **Registrado na Junta Comercial de Mato Grosso – Jucemat, sob nº 20060545674, protocolo 06/054367-4, em 07/08/2006.**

TABELA DE PREÇO. Custo de recebimento no armazenamento por Produtos agrícolas a Granel.

MILHO	SOJA	FEIJÃO	SORGO	MILHETO	GIRASSOL
Umidade	Preço	Umidade	Preço	Umidade	Preço
0 a 14%	8%	16,1 a 18%	10%	20,1 a 22%	14%
14,1 a 16%	9%	18,1 a 20%	12%	22,1 a 24%	16%
					Umidade
					Preço
					24,1 a 26%
					18%

O percentual acima cobrado do produtor, no desembarque do produto, conforme tabela de umidade no ato do recebimento. Pelo período máximo de 4 (quatro) meses de armazenamento, após este período será cobrada uma taxa adicional de R\$ 0,15 (quinze centavos) por sacas de 60 (sessenta) quilogramas, cada, quinzenalmente. Campos de Julho – MT, 01 de Julho de 2006.

JOÃO CARLOS CALGARO –SÓCIO –CPF/MF Nº 392.807.800-34

MAURO LUIZ CALGARO –SÓCIO –CPF/MF Nº 469.877.620-15

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO EXTERIOR –DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO –JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIDÃO. CERTIFICADO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº 06/054567-4, dirigindo por: AMANHECER ARMAZENS GERAIS LTDA, devidamente registrada nesta Junta Comercial sob o nº 565, NIRE 5120097661-5, localizado na fazenda amanhecer, linha cabuca-Zona Rural – município de Campos de Julho – MT, inscrita no CNPJ: 07.953076/0001-80 e que revendo o livro nº 05, folha 094, que consta o “TERMO DE MATRICULA”, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, sob a presidência do Senhor Ruyter Barbosa, analisado o Termo de Matrícula e por decisão singular, foi aprovada a MATRICULA DA EMPRESA COMO ARMAZENS DE DEPOSITO, a qual fica sujeita às inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. “Eu (Claudimário de Moraes), Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle. Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2006.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES –Secretario- Geral.

Cooperxoto – Cooperativa Mista dos Garimpeiros e Produtores de Ouro do Vale do Rio Peixoto Ltda, processo de licenciamento nº 2.490/00, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação – LO para Lavra e Beneficiamento de Minério Aurífero na Mina Filão Paraíba, área DNPM nº 866.374/1990, Fazenda Fartura, Zona Rural, Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

FAESP – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUP. PUB. ESTADUAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2006- FAESPE

OBJETO: Construção do Centro de Pós-Graduação e Investigação na Cidade Universitária do Campus de Cáceres, situada a Avenida Santos Dumont – Antigo Aeroporto – Universitário do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. **VIGÊNCIA:** Vigência de 285 dias **VALOR:** R\$ 249.859,30 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nov reais e trinta centavos) **CONTRATANTE:** FAESPE – Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual **CONTRATADO:** Paula Correa Engenharia Ltda

SERGIO RUY VIDOTTO E OUTRO, CPF 027.193.998-25, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Ambiental Unica, Plano de Exploração Florestal e Averbação de Reserva Legal da Fazenda Santa Tereza I, em General Carneiro-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BENEDITO MARTELLI, portador do CPF nº 031.869.039-04, torna publico que requereu junto a SEMA a, Licença Ambiental Unica- LAU, da Fazenda Martelli II, localizada no Projeto Ana Terra município de Tapurah/MT.

POSTO DA SERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº 07.542.028/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de “comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes”, localizada na rod. BR 163, s/nº, km 748 + 770 m, zona rural, município de Diamantino-MT.

CERREALISTA FACCIO LTDA-ME torna publico que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de beneficiamento de arroz, sito a Rua Perimetral das Samambaias nº 2015 N, Industrial Norte, município de Nova Mutum/MT.

CIAGRA AGRO PASTORIL ARUANÁ S/A C.N.P.J. (MF) nº 03.143.955/0001-96 Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **JUCEMAT** sob nº 51.300.000.687 **Capital Autorizado R\$ 29.000.000,00** **Capital Subscrito R\$ 12.328.180,27** **Capital Integralizado R\$ 12.328.180,27**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2006.

Local, Data, Hora: Sede da empresa à Fazenda Aruaná, Município e Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de junho de 2006, às 8h (oito horas). Convocação: Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições de 14, 19, 20/06/2006 e no Diário de Cuiabá, edições de 15/17/18/06/2006. Presença: Acionistas representando mais de ¾ da totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no livro de Presenças de Acionistas, e todos os membros do Conselho de Administração, Srs. José Ricardo Rezek – Presidente, Omar Salim Rezek – Vice-Presidente e Maria Lúcia Lemos Rezek – Conselheira. Mesa do Dirigente: Sr. José Ricardo Rezek – Presidente, Sr. Ricardo Maziero de Oliveira – Secretário. Publicações: Demonstrações Financeiras publicadas no “Diário Oficial do Estado de Mato Grosso” edição de 28/04/2006 e “Diário de Cuiabá” edição de 28/04/2006. Pauta: ORDINARIAMENTE: - 1º) – Examinar e aprovar o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. 2º) – Deliberar sobre a distribuição de resultados exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005. 3º) – Outros Assuntos de Interesse da sociedade; EXTRAORDINARIAMENTE: Eleição do Conselho de Administração para o mandato de 2008; Deliberação: Tomadas por unanimidade de votos. 1º) Aprovam os Relatórios da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. 2º) Decidem que não haverá distribuição de resultados, inclusive dividendos, correspondente ao exercício de 2005, pelo fato da sociedade não ter apresentado lucro no exercício. 3º) Não houveram outros assuntos tratados; EXTRAORDINARIAMENTE: Tomadas por unanimidade de votos, elegem o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia de 2008, tendo sido reeleitos os Srs. José Ricardo Rezek, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.142-SSP-SP e do C.P.F. (MF) nº 410.061.518-34, residente e domiciliado à Avenida Aratãs, nº 285 apto 142 – Capital – São Paulo para Presidente; Omar Salim Rezek, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 2.851.437 e do C.P.F. nº 367.643.888-49, residente e domiciliado à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 1.233 apto 93 – Capital – São Paulo, para Vice-Presidente, Sra. Maria Lúcia Lemos Rezek, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.129.028-SSP-SP e do C.P.F. (MF) nº 163.741.308-47, residente e domiciliada à Avenida Aratãs, 285 apto 142 – Capital – São Paulo – Capital – São Paulo, como Conselheira. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente, por mim Secretário, e por todos os presentes, sendo depois, encerrada a sessão. A.A) José Ricardo Rezek – Presidente/Diretor Presidente, Omar Salim Rezek – Vice Presidente, Maria Lúcia Lemos Rezek – Conselheira, Ricardo Maziero de Oliveira – Secretário, Salime Jurek Rezek, Skala Participações e Negócios Ltda., Sra. Salime Jurek Rezek – Diretora Adm./Fin., Brasil Trading Ltda, Schering do Brasil Ltda, BYK Química e Farmacêutica Ltda, Sodepa – Soc. Empreend. Publ. Part Ltda. Osram do Brasil Lâmpadas Eletr. Ltda, Cia Zaffari Com. e Ind, Banco J. Renner S/A e Libbs Farmacêutica Ltda (por seus procuradores). Ribeirão Cascalheira (MT), 28 de junho de 2006. **JOSÉ RICARDO REZEK – Diretor Presidente RICARDO MAZIERO DE OLIVEIRA – Secretário JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/08/2006 SOB Nº 20060534729 – Protocolo: 06/053472-9 – Empresa: 51 3 000068 7 – CIAGRA- COMPANHIA AGRO PASTORIAL ARUANÁ S/A. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL.**

MAURO APARECIDO PUGLIERI E OUTRO, brasileiro, casado, RG 16.176.674-SSP/PR, CPF 044.359.308-62, residente em Fernandópolis/SP, torna publico que requereu a SEMA a LAU da propriedade denominada “Fazenda Bandeirantes”, com área de 2.825,00 HA, em Nova Bandeirantes/ MT. Não foi determinado EIA-RIMA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

E. DE SOUZA VIERA CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.692.448/0001-37, e no Estado 13.220.906-3, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de 01 (um) Taião de Nota Fiscal Mod. 1 do nº 151 à 175.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO LABORCLIN - ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., empresa estabelecida na Avenida dos Flamboyants, 2127, em Sinop-MT, CNPJ: 00.878.165/0001-60, comunica o extravio dos seguintes documentos: FORMULÁRIO CONTINUO DE NUMERAÇÃO 2162 A 2250. Com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos fiscais acima discriminados.

MADEIREIRA BOBBI LTDA-ME. CNPJ (MF) sob nº 05.752.651/0001-51 e Inscrição Estadual sob nº 13.223.022-4, com sede na Av. Brasil, s/n, Gleba São João, Porto dos Gaúchos-MT, **DECLARA** que houve um incêndio no Escritório da firma o qual foram queimados 04 Blocos de **Nota Fiscais Mod. 1 de nº 000.001 à 000.100.**

CARAMURU ARMAZÉNS GERAIS LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ sob o nº 02.892.438/0012-00, com Inscrição Estadual nº 13.176487-0, estabelecida à Av. Cuiabá, nº 175, Salas 02 e 03, Centro no município de Primavera do Leste - MT, CEP: 78850-000, comunica o extravio das AIDFs nº 88/563, 326, 54/355 e 89/564.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **Lucélia Luzia Pereira Vieira**, estabelecida na Av. Ministro João Alberto, nº 811, Centro, Barra do Garças/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.447/0005-30 e CCE/MT sob nº 13.230.802-9. Declara para os devidos fins que foi extraviado a 1ª via da N.F. nº 000051 (bloco 03), e da N.F. nº 000076 (bloco 04).
Tornando sem validade a documentação acima referida. Barra do Garças/MT, 01 de Agosto de 2006.

A EMPRESA JUMBO AUTO ELÉTRICA LTDA. CNPJ 37.433.695/0001-05, INSCRIÇÃO 13.138.251-9, COM SEDE EM JUINA-MT, **DECLARA** para os devidos fins que foram extraviados as NOTAS FISCAIS série MOD. 1 de N.ºS. 000.003 - 000.004 - 000.005 - 000.006 - 000.007 - 000.008 - 000.011 - 000.015 - 000.018 - 000.019 - 000.020 - 000.021 - 000.025 - 000.028 - 000.030 - 000.031 - 000.033 - 000.076 - 000.090 - 000.101 - 000.105 - 000.126 - 000.127 - 000.128 - 000.129 - 000.130 - 000.131 - 000.132 - 000.133 - 000.134 - 000.135 - 000.136 - 000.137 - 000.138 - 000.139 - 000.140 - 000.141 - 000.142 - 000.143 - 000.144 - 000.145 - 000.146 - 000.147 - 000.148 - 000.149 - 000.150 - 000.209 - 000.213 - 000.214 - 000.215 - 000.216 - 000.217 - 000.218 - 000.220 - 000.221 - 000.222 - 000.223.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

GENIAL RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ(MF) nº 04.270.428/0001-05 e no município sob nº 20911, estabelecida na Rodovia BR 364, Km 7, s/nº, Qda 105, Lote 02, - Jardim Novo Mundo em Várzea Grande - MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março 2002, que extraviou as notas fiscais de série 03, n.ºs 006 a 035, notas esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296, Código Tributário Municipal de Várzea Grande.
DMT/DO

Rota Sul Recuperadora Ltda ME, CNPJ 03126561/0001-20, I.M. 24.309, estab. na Rod dos Imigrantes s/nº Jd Gloria, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coord de ISSQN, nos termos do art 11º do Dec 16 de 20/03/2002, que extraviou as notas fiscais de série 03, n.ºs 006 a 035, notas esta que não foram emitidas pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art 296 do Código Trib. Mun de Várzea Grande.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".